Anno XXVIII — Sexta feira 23 de Julho de 1852. — N. 162.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGOENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará....	3 de Julho	Minas...	26 de Maio
Maranhão.	9 de dito	S. Paulo.	8 de Junho
Ceará...	13 de dito	R. de J..	15 de Julho
Parahiba	16 de Julho	Bahia...	31 de Junho

DIAS DA SEMANA.
19 Seg. S. Vicente.
20 Terc. S. Jeronymo Emiliano.
21 Quart S. Prazedes.
22 Quint. S. Maria M.
23 Sext. S. Apollinario b.
24 Sab. S. Christina.
25 Dom. S. S. Thiago ap.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2, e 5, ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meiod.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 24, a 1 hora e 17 minutos da m.
Cheia a 31, aos 7 minutos da manhãa.
Mingoante á 9, as 5 horas e 48 minutos da m.
Nova á 17, a 1 hora 46 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas 42 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruarú, e Garanhuns no 1° e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Junho	Austria..	2 de Junho
Hespanha	8 de dito	Suissa....	1 de dito.
França..	8 de dito	Suecia...	25 de Maio
Belgica...	5 de dito	Inglaterra	8 de Junho
Italia....	1 de dito	E.-Unidos	23 de Maio.
Alemanha.	2 de dito	Mexico...	9 de dito
Prussia...	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	30 de Maio	Chili.	10 de Abril
Russia...	28 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	26 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 22 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 27 ¼, por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas...........	29$000
Moedas de 6$400 velhas.........	16$000
» de 6$400 novas.........	16$000
» de 4$000.............	9$000
Prata.—Patacões brasileiros...........	1$920
Pesos columnarios...........	1$920
Ditos mexicanos.............	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Havendo sido terminada diplomaticamente a questão entre o governo imperial e o dos Estados Unidos, a que deo lugar a prisão e processo do official de marinha dos mesmos Estados Alonso Bertrand Davis pelas occurrencias de 31 de outubro de 1846, ajustando-se que esse assumpto fosse lançado em completo esquecimento; e tendo, não obstante, aquelle processo sido levado ao tribunal dos jurados, o qual condemnou o referido official á revelia, em tres annos e quatro mezes de prisão com trabalho: hei por bem, em virtude do artigo 101 § 8, da constituição, que fique sem effeito a imposição dessa penna, afim de que o sobredito ajuste não soffra quebra e continue o esquecimento que foi concordado.—José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1852, 31.° da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Hei por bem promover por antiguidade o tenente-coronel graduado do estado-maior de primeira classe Manoel Felisardo de Souza e Mello á effectividade do mesmo posto. O conselho supremo militar o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1852, trigesimo da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

RELAÇAÕ DOS OFFICIAES DO ESTADO-MAIOR DE PRIMEIRA CLASSE, PROMOVIDOS POR DECRETO DESTA DATA.

Para tenentes-coroneis, os majores Alexandre Manoel Abino de Carvalho, Manoel Peixoto de Azevedo, José Pereira Dias, por antiguidade.

Para majores, o major graduado Manoel Lopes Teixeira, os capitães Manoel Ignacio Bricio, Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Francisco de Assis Chagas, José Joaquim de Carvalho, Luiz Guilherme Wolf, Sergio Marcondes de Andrade, José Maria de Castro, José Manoel da Silva, Gastão Luiz Henrique de Escragnolle, por antiguidade.

Para capitães, os capitães graduados Antonio Maria Cabral de Mello, Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, os tenentes Joaquim José Cabral, Isaltino José Mendonça de Carvalho, Antonio Pedro Lecor, Franklim Antonio da Costa Ferreira, João de Souza da Fonseca Costa, Thomaz Heraclio de Oliveira Fontoura, José de Miranda da Silva Reis, Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, Elesbão Maria da Silva Bitancourt, João Carlos Leopoldo Contreiras e Figueiroa Nabuco Araujo, Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, Joaquim Jeronymo Barrão, José Paulino de Almeida Albuquerque.

Para tenentes, os alferes Francisco José Cardoso, Francisco Raphael de Mello Rego, e Umbelino Alberto de Campos Limpo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1852.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.* Conforme.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

O presidente da provincia para execução do artigo 41 da lei provincial n. 300, ordena que se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Artigo 1. A arrecadação dos bens do evento será feita pelos collectores das rendas provinciaes. São bens do evento os escravos, gados ou bestas achados sem se saber do senhor ou dono á quem pertençam. Para ser arrecada os collectores terão os livros seguintes:

§ 1. O livro de arrecadação, em que se lançarão o dia, mez e anno da achada, o nome, naturalidade, idade e signaes dos escravos achados com todas as declarações, que delles se puderem haver; a côr e signaes do gado ou bestas, o nome de quem as achou, e o lugar onde foram achados, e bem assim a quantia, em que foram avaliados.

§ 2. O livro de termos, em que se lançarão as avaliações dos escravos, gado e bestas achados, e os de arrematações, e das remessas do producto á thesouraria.

§ 3. O livro dos depositos, em que se lançarão as verbas de entrada e sahida dos ditos escravos, gado, bestas do evento, que ficarão sob a guarda e responsabilidade do collector.

Art. 2. Logo que forem apresentados os escravos, gado e bestas achados, e pelas diligencias e averiguações á que se proceder, se não conseguir saber á quem pertencem, far-se-ha immediatamente a avaliação, em que intervirão louvados chamados pelo collector, preferindo os que costumam intervir nas avaliações judiciaes, e verificado lançamento nos termos do art. 1° § 1°, se remetterão para o deposito.

Art. 3. Immediatamente se passarão editaes, porque se chamem as pessoas, que tiverem direito aos escravos, bestas e gado achados do evento, sendo de 60 dias para os escravos, e 15 para o gado ou bestas, publicando-se pela imprensa, onde a houver, e mesmo quando a não haja no lugar, publicar-se-ha pela que ficar mais proxima, se for possivel.

Art. 4. Findo o praso dos editaes, serão arrematados perante o collector os escravos e gados do evento, annunciando-se o dia e hora da arrematação por editaes affixados na porta da collectoria, e no lugar mais publico; e, depois de deduzidas as despezas, será o producto da arrematação recolhido á thesouraria com a demais renda da collectoria em tempo competente.

Art. 5. Se, depois de concluida a arrematação, recolhido o producto á thesouraria comparecer o dono do escravo ou animal achado do evento, e justificar o seu dominio nesse escravo ou animal ser-lhe-ha entregue a quantia recolhida com deducção da porcentagem devida á collectoria. Se o producto ainda estiver na collectoria, será entregue pelo collector, precedendo ordem da thesouraria.

Art. 6. Se comparecer o dono, antes da arrematação, e justificar o seu dominio, e a identidade do escravo ou animal, ser-lhe-ha entregue, pagas as despezas feitas, remettendo-se o processo á thesouraria.

Art. 7. As justificações serão feitas perante o juiz municipal do districto da collectoria, ouvido o collector, ficando salvo ás partes os recursos, que as leis facultam. As despezas correrão por conta da parte, que vier a juizo justificar o seu dominio.

Art. 8. Este regulamento he applicavel aos bens do evento, que forem apprehendidos nesta cidade e seu termo, cuja arrematação terá lugar perante a thesouraria provincial, a qual procederá, como se determina nos artigos antecedentes, no que for applicavel, e as autoridades, que tiverem noticia da existencia desses bens, providenciarão sobre a sua apprehensão como está em pratica, e logo farão á thesouraria as precisas participações e ás collectorias.

Art. 9. O livro de depositos, de que trata o art. 1° § 3. poderá ser substituido por verbas feitas no livro de arrecadação ou lançamento, se assim parecer conveniente.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de julho de 1852.

Francisco Antonio Ribeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO.

Officio.—Ao Exm. presidente da Parahiba dizendo que pelo 1° vapor que passar para o norte, serão enviados á S. Exc. para o que ficam já expedidas as convenientes ordens, os livros de que trata o officio de 26 de maio ultimo, os quaes segundo a conta que remette, custaram 88,000 rs.—Officiou-se á respeito a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao commandante do vapor Golfinho declarando que já se expedio ordem ao chefe de policia para no vapor ao mando de S. Mc. remetter sómente o preso de justiça Lucas, com destino a provincia do Maranhão, e bem assim ao inspector do arsenal de marinha para remetter para bordo do mesmo vapor as rações que forem necessarias ao sustento do dito prezo. — Expediram-se as ordens de que trata o officio a cima.

Dito.—A thesouraria de fazenda inteirando-a de haver approvado o contrato que pretende fazer o soldado da companhia fixa de cavallaria, João Alves da Cunha, para continuar no serviço do exercito por mais quatro annos, e recommendando que mande abonar ao referido soldado, de conformidade com as ordens da presidencia o premio de 130,000 rs., que lhe foi proposto pelo marechal commandante das armas.—Communicou-se á este.

Dito.—A thesouraria de fazenda provincial inteirando a de haver nomeado o bacharel Luiz de S. Boa-Ventura Salermo para o lugar de ajudante do procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial na villa de Iguarassú.

Dito.—A mesma para mandar adiantar ao commandante do corpo de policia, mediante uma cautella, por elle assignada, a quantia de 3:950,000 rs., para pagamento de 3 mezes de soldo, contados de 11 do corrente dos officiaes e praças do mesmo corpo que se acham destacados nas comarcas do Brejo e Garanhuns, devendo essa quantia ser deduzida opportunamente dos respectivos prets.—Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito.—A mesma inteirando-a de haver nomeado a Manoel de Barros Barreto para um dos lugares de engenheiro da directoria das obras publicas.— Fizeram-se á respeito as necessarias communicações.

Dito.—Ao contador de marinha. Tenho presente o officio de hontem, com que Vmc. trazendo ao meu conhecimento os documentos que devolvo, solicita em 1° lugar o meu parecer sobre a compra de carvão de pedra paraos vapores, e navios de guerra que tocarem neste porto, isto he se deve contratar-se o carvão que for preciso, por tempo marcado ou comprar-se no mercado a porção de que se for precisando, até que se possa tomar uma medida mais economica, visto estar esse genero presentemente por subido preço, e em segundo lugar demonstra Vmc. com referencia aos regulamentos de 13 de janeiro de 1834, e de 19 de maio de 1846, ser da attribuição dos impectores dos arsenaes fazerem compras para fornecimento dos armazens, precedendo annuncios e termos. Respondendo pois ao citado officio occorre-me dizer-lhe, quanto a 1.ª parte que he mais conveniente comprar-se no mercado o carvão, de que houver necessidade; e a cerca da 2.ª que achando-se estabelecida pelos citados regulamentos a maneira porque devem ser feitas semelhantes compras de generos, cumpre que se observem as disposições á tal respeito, e sobre tudo o mais que estiver prevenido.

Portaria.—Mandando em vista do que requereu o Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, que fique sem effeito a portaria, pela qual foi nomeado o mesmo Dr. para exercer as funcções do cargo de procurador fiscal da thesouraria de fazenda, no libello que pelo juizo dos feitos, move D. Laurianna Roza Candida Rigueira contra a fazenda nacional, a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, e outros e nomeando o bacharel Luiz Felippe de Souza Leão para servir o mesmo cargo não só em dito libello, mas tambem nos autos de justificação que perante o juiz municipal da 2.ª vara desta cidade, produzio Manoel Francisco Duarte, como arrematante dos serviços de quatro africanos livres, visto ter-se averbado de suspeito o procurador fiscal interino, Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.—Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

IDEM DO DIA 14.

Officio.—Ao commandante do vapor Golfinho communicando que ficam expedidas as convenientes ordens para lhe ser fornecido, não só o carvão de pedra que S. Mc. requisitou para sua viagem ao Maranhão, mas tambem o pratico, que deve guiar o navio sob seu commando até o porto d'aquella cidade.—Expediram-se as ordens precisas.

Dito.—A thesouraria da fazenda provincial para que a vista do certificado passado pelo director das obras publicas, mande pagar a José Francisco Pereira da Silva, arrematante das obras da ponte sobre o rio Una, a importancia a que elle tem direito, visto acharem-se concluidas as mencionadas obras.—Communicou-se ao referido director.

Dito.—Ao juiz de paz da povoação da Fazenda Grande accusando recebida a lista geral dos votantes d'aquella freguezia.

Portaria.—Ao inspector do arsenal de marinha para fazer entregar a Antonio José Bitancourt, procurador da viuva Machado & Filhos, as madeiras que foram depositadas no mesmo arsenal, tendo em vista o disposto no aviso que se lhe remetteu por copia em o 1° de abril deste anno.

Dito.—Removendo a Antonio de Souza Marinho da prisão da cadeia desta cidade para a do quartel do corpo de policia, visto ter elle provado ser alferes da guarda nacional do municipio de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia e ao marechal commandante das armas.

Dito.—Concedendo a licença que pedio Herculano José Marroquim para conduzir para esta cidade 271 pranchões de amarello, que lhe faltam para o completo da madeira que fez cortar em cumprimento do aviso da marinha de 29 de setembro de 1849, e recommendando as autoridades locaes, que não ponham embaraço algum a condução dos referidos pranchões, tendo porém o maior cuidado para que se não deem abusos por occasião da semelhante licença.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

IDEM DO DIA 15.

Officio—Ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, transmittindo a resposta dada pelo juiz de direito da comarca do Bonito á portaria que S. Exc. lhe dirigio por intermedio da presidencia.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao commando das armas, dizendo, em resposta ao seu officio de 18 de maio deste anno, que, segundo o aviso do primeiro de abril de 1848, podem ter baixa, por estar concluido o seu tempo de serviço, tantas praças quantas se contiverem no quociente do numero total dos recrutas apurados, dividido por teros; e tendo-se em vista esse numero contado desde a data do aviso, e as baixas que tiverem sido dadas, poder-se-ha attender aos que prestarem suas escusas, consiliando-se a justiça dos seus pedidos com as necessidades do serviço publico, e não se perdendo de vista, que o serviço forçado das praças, que teem acabado o seu tempo, concorra necessariamente para afastar os voluntarios; convindo, portanto, que se dê cumprimento ao aviso, logo que sua execução não cause detrimento á causa publica.

Dito—A thesouraria de fazenda inteirando-a de haver concedido trinta dias de licença com metade dos vencimentos ao empregado addido á administração do correio, Eduardo Firmino da Silva.—Communicou-se ao administrador do mesmo correio.

Dito—A' mesma, dizendo que, em vista do que aquella thesouraria expoz em officio de 7 do corrente, cumpre que as contas do do ex-mestre do patacho *Pirapama*, José Lourenço de Araujo, continuem a ser tomadas pela contadoria de marinha, até que o governo imperial determine definitivamente a intelligencia do § 3 art. 1 do decreto n. 870 de 22 de novembro de 1850, e do art. 33 § 3 do regulamento de 19 de maio de 1846, devendo a mesma thesouraria representar a respeito ao tribunal da thesouraria nacional.

Dito—Ao vice-consul de Lubeck nesta cidade, dizendo ficar inteirado de haver S. S. encarregado á Joaquim José de Amorim de exercer as funcções d'aquelle vice-consulado durante a sua viagem ao Rio da Prata, e prevenindo-o de que nesta data expede as convenientes participações ás estações competentes, devendo, porém, o referido encarregado apresentar no praso de tres mezes o exequatur imperial.— Expediram-se as communicações necessarias.

Dito—Ao commandante do brigue-escuna *Andorinha*, declarando que ficam expedidas as convenientes ordens, não só para lhe ser apresentado o pratico que Smc. requisita, para guiar o navio sob seu commando ao porto do Maranhão, mas tambem ácerca do destino que devem ter os tres presos de justiça, de que trata o seu officio de 13 do corrente, cumprindo que Sm. os mande entregar com brevidade ao chefe de policia.—Officiou-se á respeito ao capitão do porto e ao mesmo chefe de policia.

Dito—A thesouraria da fazenda provincial para mandar pagar ao fornecedor dos presos pobres da cadeia desta cidade, estando conforme a conta que remette, a quantia de 721$140 rs., em que, segundo a mesma conta, importa o fornecimento feito no mez de junho passado

Dito—A camara municipal do Limoeiro, dizendo ficar inteirado de que o juiz de paz do terceiro anno da freguezia do Bom-Jardim vai proceder á revisão da lista dos votantes da mesma freguezia no dia 18 do corrente.

IDEM DO DIA 16.

Officio—A' thesouraria de fazenda, devolvendo os papeis do terreno de marinha que pede por aforamento Manoel Estanislão da Costa, afim de que proceda á respeito dessa pretenção nos termos de sua informação.

Dito—A' mesma, para que, ávista dos papeis que devolve, mande passar titulos dos terrenos de marinha ns. 187 A e 187 B no bairro do Recife, que pede D. Ignacia Joaquina Lopes, como tutora de sua filha, herdeira da finada D. Joaquina José Lopes, uma vez que ella mostre pertencerem á mesma sua filha as propriedades sitas em ditos terrenos.

Dito—Ao contador de marinha, dizendo que póde mandar processar, nos termos de sua informação, as folhas organisadas pela tabella de 10 de fevereiro ultimo para pagamento das comedorias dos officiaes de marinha pertencentes aos navios da armada surtos neste porto.

Dito—Ao mesmo, para mandar liquidar o que se deve ao capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras até 14 de maio ultimo, áfim de ser elle pago de seu soldo, conforme pedio no requerimento sobre que Smc. informou.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 9.° batalhão de infantaria, Joaquim Estanislão Ferreira.—Communicou-se ao commando das armas.

Dito—Ao presidente do conselho geral de salubridade, remettendo por copia o aviso do ministerio do imperio, de 29 de maio ultimo, afim de que preste as informações exigidas no final do citado aviso, sobre o estado sanitario desta provincia.

Portaria—Concedendo a Antonio dos Santos Ferreira a licença que pedio, afim de que, pagos os direitos do estylo, possa vender a segunda parte do terreno de marinha sito na rua da Concordia, de que he foreiro a fazenda nacional.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

IDEM DO DIA 17.

Officio. — A' thesouraria de fazenda, autorisando-a em vista de sua informação, a mandar abonar, pela maneira já estabelecida, ao soldado da companhia de artifices, Belarmino Mendes, que pretende contratar-se por mais oito annos para o serviço do exercito, o premio de 280$ proposto pelo marechal commandante das armas. — Communicou-se a este.

Dito. — A mesma, transmittindo, com cópia do aviso da repartição do imperio de 16 de junho ultimo, um officio do director das obras publicas acompanhado do plano e orçamento da obra do caes do Apollo, afim de que informe sobre o conteudo do mesmo officio, declarando se os proprietarios das casas sitas nas marinhas fronteiras ao dito caes foram obrigados a construir o caes fronteiro ás suas propriedades.

Dito. — Ao brigadeiro José Leite Pacheco, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem para a provincia das Alagoas a S. S., ao seu ajudante de ordens e a quatro praças de pret, como tambem á thesouraria de fazenda para mandar abonar-lhe e ao seu ajudante de ordens os vencimentos do corrente mez. — Expediram-se a respeito as convenientes ordens.

Dito.—Ao contador de marinha, inteirando-o de haver autorisado a thesouraria de fazenda á mandar satisfazer o que for absolutamente indispensavel para as rubricas mencionadas em seu officio de 12 do corrente, até que o governo imperial resolva o que julgar mais conveniente ácerca da quota para pagamento das despezas, que correm por taes rubricas, devendo S. mc. representar ao mesmo governo com precisão sobre o objecto do seu citado officio. — Neste sentido officiou-se a mencionada thesouraria

Dito. — Ao administrador do correio, dizendo que, á vista da informação que remette por cópia, da thesouraria de fazenda, deve S. mc. representar ao governo imperial sobre a necessidade do augmento da consignação para pagamento dos empregados d'aquella administração.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a corte, no primeiro vapor que passar para o sul, se houver lugar vago, a Manoel Eloy Mendes.

IDEM DO DIA 19.

Officio. — A thesouraria de fazenda. —Sendo necessario, para regularidade do serviço, e effectividade da fiscalisação incumbida ao governo da provincia e a thesouraria da fazenda, que nenhuma despeza, procedente de contrato feito por qualquer repartição, se tenha por legal sem previa autorisação ou approvação do mesmo contrato, e bem assim que os pedidos feitos pelas differentes repartições não tenham resultado sem approvação do governo ou da thesouraria, conforme pertencer aquelle ou a esta a sua approvação, demonstrando-se sua necessidade, e sendo esta demonstração acompanhada de documento, que comprove a falta dos objectos pedidos na repartição, que os requisita; informe V. S., qual seja a pratica até hoje adoptada á esse respeito, e como se conduz essa thesouraria no pagamento de taes despezas, e no fornecimento de taes pedidos, indicando o que lhe parecer mais conveniente aos interesses da fazenda á tal respeito, e tendo em vista a legislação que hoje rege as thesourarias.

Dito. — A mesma, para remetter á secretaria da presidencia uma cópia do termo de avaliação do terreno, que constitue o quintal do antigo hospicio dos Santos Lugares nesta cidade.

Dito. — Ao chefe de policia, remettendo um officio do delegado do primeiro districto deste termo, para que, em vista do que elle expõe, exija informações ácerca da falta que houve, da parte da policia da freguezia de San José, em não requisitar a demolição da casa, cujo oitão desabou no dia 11 do corrente, causando a morte de um preto e os ferimentos de mais cinco pessoas, duas das quaes acham-se em perigo de vida. — Officiou-se a camara municipal desta cidade, para informar se os respectivos fiscaes não viram o estado de ruina da casa de que se trata, para requererem a sua demolição, afim de prevenir semelhante desastre.

Dito. — A' thesouraria da fazenda provincial, para mandar pagar a João da Costa Dourado a quantia de 49$400 rs, que, segundo a conta que remette, despendeu-se com diversos objectos precisos para a directoria geral da instrucção publica. — Communicou-se ao respectivo director.

Dito. — A mesma, transmittindo por cópias um officio do subdelegado do primeiro districto da freguezia do Bonito, e o resultado da demarcação, á que se mandou proceder, dos limites daquella villa, dentro dos quaes se deve arrecadar o imposto da decima urbana.

Dito. — A mesma, para mandar pagar á José Maria Ferreira da Cunha, caso esteja legal a conta que remette, a quantia de 38$200 que se despendeu com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nasareth desde o dia 2 até 30 de junho ultimo. — Communicou-se ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade.

Dito. — Ao director das obras publicas, approvando a despesa de 97$900, que S. mc. diz ter feito com os reparos da ponteziuha da estrada do Pão d'Alho. — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito. — Ao primeiro juiz de paz da freguezia do Bonitto, accusando recebido a copia, que S. mc. remetteu, da qualificação dos votantes daquella freguezia.

Dito. — A camara municipal do Ouricury, para informar porque não tem feito arrecadar a multa que por portaria de 3 de setembro de 1849, foi imposta a Manoel de Sá e Araujo.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAO DE 6 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presente, os Srs. desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Pereira Monteiro, faltando com causa os Srs desembargadores Villares Telles, e Valle: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond; appellado, Manoel Nonato Guerra. — Confirmaram a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, José Maria do Rego.—Mandaram com vista ao doutor procurador da corôa e fazenda.

Aggravante, Ignacio Luiz Taborda; aggravado, Antonio da Silva Ferreira. — Negaram provimento.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, José da Rocha Paranhos; appellado, Ulisses Cockles Cavalcanti de Mello.

Appellantes, a viuva & filho de Gaudino Agostinho de Barros; appellado, José Candido Carvalho Medeiros.

Appellante, Antonio José Soares de Avellar; appellados, Antonio Germano Rigueira Pinto e outros.

Appellante, o juizo; appellados, Manoel Carneiro Leal e outros.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Carlota Lucia de Brito e outros e o juizo; appellado, o mesmo juizo.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o doutor juiz de direito; appellado, Luiz Soares Villela.

Appellantes, José Correia de Araujo Furtado e sua mulher; appellados, João Baptista Guilherme e sua mulher.

Appellante, Joaquim Francisco Diniz; appellado, Luiz José da Costa.

Appellantes, Joaquim José de Menezes e outros; appellados, Antonio Pereira de Souza e outros.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, João Tavares Cordeiro; appellado, José Gonçalves Beltrão.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellantes, José Francisco da Trindade por si e como administrador de seu filho; appellado, Paulino Manoel Thomé Caboatão.

Appellante, o juiz de direito; appellado, Gonçalo José de Souza.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, José dos Santos de Souza Lins; aggravado, José Maria Gonçalves Ramos.

Appellante, Filippe Ribeiro Servulo de Lima Cavalcanti; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Pontes e Sampaio; appellado, José Antonio de Leão.

Ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo de ausentes; appellados, Antonio José Pereira de Miranda e outro.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo da fazenda do Recife; appellados, os herdeiros de Manoel José Vianna.

Não foram julgados os de mais feitos com dia assignado por haver faltado á sessão os Srs. desembargadores acima mencionados.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO 3 DE JULHO.

Entrou esta manhãa o vapor de guerra brazileiro *Affonso* com a insignia do Sr. vice-almirante Grenfell. Vem de Montevidéo, donde sahio na tarde de 27 do passado.

O Estado Oriental conservava-se em perfeita tranquillidade. O senado approvou sem discussão na sessão do dia 20 o tratado de 15 de maio proximo passado. No dia 21 passou o projecto para a camara dos representantes, que nomeou uma commissão *ad hoc* para sobre elle dar o seu parecer. Contava-se que a camara dos representantes approvaria igualmente o tratado, e que a sua ratificação poderá vir pelo paquete *Prince*, esperado aqui no dia 11.

Veio de passagem no *Affonso* o Sr. coronel de engenheiros D. José Maria Reys commissario do governo oriental para a demarcação dos limites do tratado de 12 de outubro.

O Sr. Dr. D. Luiz José de la Pena, nomeado ministro plenipotenciario da Confederação Argentina nesta côrte, não veio no *Affonso*, como se esperava. O Sr. Dr. Pena foi chamado a Buenos-Ayres pelo general Urquiza para reassumir, como reassumio, as funcções de ministro dos negocios estrangeiros da Confederacão, em consequencia dos acontecimentos occorridos em Buenos-Ayres, e de que muito resumidamente vamos dar conta.

No dia 31 de maio celebrou se um accordo entre os governadores das provincias reunidos em S. Nicoláo, estando presentes os governadores de Entre-Rios e ao mesmo tempo representantes de Catamarca, o de Buenos-Ayres, o de Corrientes, o de S. Luiz, o de S. Juan, o de Tucuman, o de Mendoza, o de Santiago, o de Rioja, e o de Santa Fé.

Estatue-se nesso accordo:

1.° A ratificação do tratado de 4 de janeiro de 1831.

2.° O transito livre de direitos, de uma para outra provincia, de todos os generos nacionaes e estrangeiros.

3.° Ser chegado o caso previsto pelo art. 16 do tratado de 4 de Janeiro, de ajustar por meio de um congresso federal a administração geral do paiz.

4.° Que a reunião desse congresso se fará no mez de agosto proximo futuro, para cujo fim se procederá já á eleição de deputados, que virão munidos de plenos poderes para decretarem a constituição federal.

5.° Que cada provincia dará dous deputados.

6.° Que a constituição será sanccionada por maioria de votos.

7.° Que o congresso será convocado para a cidade de Santa Fé, podendo depois designar a cidade que mais apropriada lhe parecer para suas sessões.

8.° Que sanccionada a constituição, e promulgadas as leis organicas necessarias á sua execução, o presidente do congresso a communicará ao encarregado das relações exteriores da republica, e este a promulgará immediatamente como lei fundamental, depois do que será nomeado o 1.° presidente constitucional da republica, e o congresso se dissolverá.

9.° Que o general Urquiza, como general em chefe dos exercitos da Confederação, terá o commando de todas as forças que actualmente tem em pé cada uma das provincias da Confederação.

Daremos na sua integra os demais artigos:

15. Sendo da attribuição do Encarregado das Relações Exteriores representar a soberania e conservar a indivisibilidade nacional, manter a paz interior, assegurar as fronteiras durante o periodo constituinte, e defender a Republica contra qualquer pretenção estrangeira, e velar sobre o exacto cumprimento do presente accordo, he uma consequencia destas obrigações o ser investido das faculdades e meios adequados para cumpri-las.

Em virtude disso ficou accordado que o Exm. Sr. general D. Justo José de Urquiza, com o caracter de general em chefe dos exercitos da Confederação, tenha o commando effectivo de todas as forças militares que actualmente tem em pé cada provincia, as quaes serão consideradas d'ora em diante como partes integrantes do exercito nacional. O general em chefe dará a estas forças o destino que julgar conveniente para o serviço nacional, e se para cumprir seus fins julgar necessario augmenta-las, poderá faze-lo pedindo contingentes a qualquer das provincias, assim como tambem as poderá diminuir se as julgar excessivas em numero ou organisação.

16. Será das attribuições do Encarregado das Relações Exteriores regular a navegação dos rios interiores da Republica, de modo que se conservem os interesses e a segurança do territorio e das rendas fiscaes; administrar os correios, crear e melhorar as estradas publicas e as postas de boi para o transporte das mercadorias.

17. Sendo conveniente, para maior respeito e acerto dos actos do Encarregado das Relações Exteriores, na direcção dos negocios nacionaes, durante o periodo constituinte, o ter junto de sua pessoa um conselho de estado com o qual possa consultar nos casos que lhe pareçam graves, fica autorisado o mesmo Exm. senhor para constitui-lo nomeando os cidadãos argentinos que por seu saber e prudencia possam desempenhar dignamente este elevado cargo, sem limite de numero.

18. Attentas as importantes attribuições que por este convenio recebe o Exm. Encarregado das Relações Exteriores resolveu-se que o seu titulo seja o de

DIRECTOR PROVISORIO DA CONFEDERAÇAO ARGENTINA.

19. Para satisfazer as despezas que necessita a administração dos negocios nacionaes declarados neste accordo, as provincias concorrerão proporcionalmente com o producto das suas alfandegas exteriores, até a installação das autoridades constitucionaes a quem exclusivamente competirá o estabelecimento permanente dos impostos nacionaes.

Viva a confederação argentina.

Artigo addicional ao accordo entre os Exms. governadores das provincias argentinas reunidos em S. Nicoláo dos Arroyos.

Os governos e provincias que não hajam concorrido para o accordo celebrado nesta carta, ou que não tenham sido representados nelle, serão convidados a adherir pelo director provisorio da Confederação Argentina, fazendo-lhes a este respeito as exigencias a que dão direito o interesse e o pacto nacionaes.

A publicação desde accordo causou em Buenos-Ayres a mais profunda sensação. O governador Lopez não tinha pedido á sala poderes para celebrar aquella convenção, como o fizeram os governadores de outras provincias, em virtude de uma circular de Urquiza.

O accordo de S. Nicoláo viola o pacto da liga litoral de 4 de janeiro, que aliás invoca como sua lei fundamental, e crêa uma dictadura, embora conferida ao general Urquiza.

Taes foram os motivos porque a sala e os jornaes da opinião mais exaltada, o *Nacional* e os *Debates*, redigidos por dous dos mais distinctos oradores da sala, se pronunciaram com calor contra o accordo.

A sala chamou o ministerio á sua barra para explicar-lhe o procedimento do governador Lopez, no caso de ser authentica a publicação feita pelo *Progresso*, gazeta official do mencionado accordo.

O ministerio compareceu. Houve uma discussão muito animada e tempestuosa, da qual nada se concluio, porque o ministerio respondia a um sem numero de interpellações declarando que não tinha communicação official daquelle acto; que era preciso esperar chegasse o governador da provincia em cuja ausencia se passavam essas scenas.

A sala delibera e ordena ao poder executivo que não cumpra nenhuma ordem emanada das disposições desse accordo; ao que responde o ministerio com o intempestivo dessa deliberação, visto não constar officialmente o resultado das conferencias de S Nicoláo.

Chegam entretanto o general Urquiza e o governador Lopez.

Este apressa-se a submetter o accordo á approvação da sala e acompanha-o de uma nota em que explica e justifica o havê-lo assignado.

Com esta conceição feita pelo general Urquiza acalmou-se um pouco a agitação que produzira a noticia daquelle documento e que tomara symptomas revolucionarios.

No dia 21 começou a discussão sobre o accordo, que continuou a ser fortemente impugnado pelos Srs. Mitre e Sansfield, redactores dos *Debates* e *Nacional*.

Os ministros defenderam com calor o accordo, e até o dia 22 pela manhãa esperava-se que a sala cedesse. Mas na sessão daquelle dia houve debate muito animado, manifestações dos espectadores, pelas quaes os ministros se declaravam coactos. Diz-se que á sahida correu perigo a vida dos ministros.

Em consequencia desta sessão tumultuaria e dos excessos que se attribuem aos espectadores, os ministros e o proprio governador Lopez renunciarão. A salla aceitou a renuncia de Lopez e nomeou em seu lugar ao general Pinto, presidente da mesma sala.

Interveio então o general Urquiza, como director provisorio da Confederação, dissolvendo no dia 24 a assembléa provincial, e nomeando por decreto de 25 o mesmo Lopez governador provisorio da provincia de Buenos-Ayres.

O povo não quiz ou não póde resistir, e cumpre declarar que os oppositores mais importantes recommendaram resignação.

Os representantes protestaram contra a sua dissolução quando já havia intervindo a força publica.

O general Urquiza não podia soffrer que o accordo de S. Nicoláo fosse rejeitado, sem perder toda a força moral de que precisa para reconstruir a Republica. Tomou medidas fortes e discricionarias, mas obrou como um governo civilisado, como em taes circumstancias, ha muitos annos se não vê praticar a autoridade que domina.

No dia 19 do passado teve lugar em Palermo a recepção do Sr. desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da corte do Brazil. Ao depositar nas mãos do Sr. encarregado das relações exteriores a carta credencial que o acredita nesse caracter, pronunciou o seguinte discurso.

« Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a carta credencial pela qual S. M. o Imperador do Brazil, meu augusto soberano, me acredita na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á pessoa de V. Ex.

« A elevada categoria dessa missão, e as

ordens do meu augusto soberano para o desempenho della, são mais uma prova do quanto deseja S. M. I. estreitar as relações na melhor intelligencia e harmonia entre o Imperio do Brazil e a Confederação Argentina; no mesmo tempo que deste modo S. M. I. dá um testemunho claro dos mais invariaveis sentimentos de consideração, estima e amizade pela pessôa de V. Ex.

« Quanto a mim, Exm. Sr., serei fiel aos meus antecedentes.

« Na execução das sabias determinações de meu augusto soberano tive a feliz e honrosa occasião de assignar o convenio de 20 de maio de 1851.

« Recordo-me igualmente que tambem tive a honra e a fortuna de saudar respeitosamente a V. Ex. a pouca distancia da cidade de Montevidéo, quando sobre os horizontes do Prata assommava a brilhante aurora precursora do sol resplandecente, que em Monte-Caseros illuminou depois a espada de V. Ex. e das armas da alliança.

« Leal, pois, aos meus antecedentes, observador escrupuloso das ordens de S. M. o Imperador, meu augusto soberano, e sempre reconhecido á benignidade com que V. Ex. tem a bondade de distinguir-me, asseguro que em pregarei todos os meus esforços possiveis para alcançar e satisfazer a elevada confiança de meu augusto soberano, e justa apreciação de V. Ex. »

O Sr. general Urquiza, encarregado das Relações Exteriores, respondeu com as seguintes palavras:

« Sr. ministro plenipotenciario,

« Sá he e sempre será para mim um motivo de honra e de satisfação receber o representante de uma nação amiga e grande, posso assegurar a V. Ex. que esta satisfação toma hoje proporções maiores, quando considero que a carta que o acredita vem das reaes mãos do soberano de um paiz americano que se acha unido á Confederação Argentina por laços estreitos; cujas armas brilharam juntas nos campos de batalha, e deram a liberdade a duas republicas que gemiam debaixo do peso de uma dura tyrannia.

« Encarregado de dirigir ás relações exteriores da Republica Argentina, meu primeiro anhelo será fortalecer por todos os meios possiveis as relações de amizade com todos os governos amigos, e muito especialmente com o do imperio do Brazil, procurando que a concordia e boa intelligencia com elles permaneçam inalteraveis.

« E outro a firme esperança de que S. M. o Imperador do Brazil, para conseguir estes interessantes objectos, não podia fazer uma escolha mais acertada que a que fez nomeando para representante uma personagem que, como V. Ex., por seus titulos especiaes á consideração do governo argentino, e uma garantia solida da perfeita intelligencia que deve reinar entre o Imperio, dignamente representado por V. Ex., e a Confederação Argentina.

« Podeis ficar certo, Sr. ministro, que da minha parte empregarei todo o esmero em tornar facil e proficua a communicação official ou particular, em tudo que disser respeito ao bem-estar, paz e prosperidade de ambas as nações.. »

« Felicitamo-nos, diz o *Progresso* de 21, de termos entre nós o Sr. Pontes, que assignou o Convenio de 29 de maio de 1851, e não duvidamos que por seu intermedio se estreitarão mais de dia em dia os laços de amizade e boa intelligencia que devem existir entre dous governos que ha pouco uniram suas bandeiras na santa cruzada da liberdade, e que firmaram sua alliança, confundindo seu sangue no campo da batalha. Saudamo-lo sinceramente, e desejamos-lhe uma longa e feliz residencia entre nós.

Terminou hontem (6 de julho) na camara dos deputados a discussão do orçamento do imperio. Foi approvado o seguinte:

Dotação de S. M. o Imperador	800:000$000
Dita de S. M. a Imperatriz	96:000$000
Alimentos da princeza imperial a Senhora D. Isabel.	12:000$000
Ditos da princeza a Senhora D. Leopoldina	6:000$000
Dotação da princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas.	102:000$000
Alimentos da princeza a Senhora D. Maria Amelia	6:000$000
Dotação de S. M. a imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança	50:000$000
Alimentos do principe o Senhor D. Luiz	6:000$000
Ditos da princeza a Senhora D. Maria Isabel	6:000$000
Ditos do principe o Senhor D. Filippe	6:000$000
Ordenados dos mestres da familia imperial	3:200$000
Secretaria de estado	36:400$000
Gabinete imperial	1:900$000
Conselho de estado	28:800$000
Presidencias de provincia	131:600$000
Camara dos senadores e secretaria, deduzido o subsidio de quatro senadores, cuja falta he provavel se dê na sessão	213:920$000
Dita dos deputados, idem	309:240$000
Cursos juridicos, incluida a quantia de 2:000$000 para acquisição de obras novas para a bibliotheca de Olinda, e mais 200$000, ficando o ordenado e gratificação do professor de inglez e francez de San Paulo igualado ao de Olinda e aos dos outros professores, e deduzida a despeza com medalhas para premios que nunca se distribuem	88:160$000
Escolas de medicina, dando-se 2:000$ para acquisição das obras novas para as bibliotecas das escolas, e deduzindo-se a despeza correspondente a quatro mezes de um lente que he senador	88:413$434
Academia das bellas artes	19:396$000
Museo	6:040$000
Hygiene publica	23:500$000
Empregados de visitas de saude dos portos	12:103$000
Lazaretos	20:000$000
Instituto vaccinico	14:400$000
Archivo publico	7:420$000
Correio geral e paquetes de vapor	811:000$000
Commissão de engenheiros	5:700$000
Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, sendo 200 contos para minorar os males da secca em varias provincias do norte, 200 contos para ser empregados nas obras propriamente provinciaes que o governo julgar mais convenientes, e a quantia precisa para a obra da ponte do Recife que terá começo desde já	500:000$000
Catechese e civilisação de Indios	40:000$000
Colonias militares	50:000$000
Estabelecimento de educandas no Pará	2:000$000
Eventuaes	25:000$000
No municipio da corte.	
Escola menores de instrucção publica, supprimida a aula de tachygraphia	47:386$000
Bibliotheca publica, augmentando-se com 2:850$ os vencimentos dos empregados, e separando-se este augmento do orçamento em projecto separado	12:098$000
Jardim botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas	10:520$000
Dito do passeio publico	3:949$000
Instituto historico e geographico brasileiro	2:000$000
Imperial academia de Medicina	2:000$000
Sociedade auxiliadora da industria nacional	4:000$000
Hospital dos lazaros	2:000$000
Obras publicas	100:000$000

RIO GRANDE DO SUL.

Quartel-general do commando em chefe do exercito, na cidade do Rio Grande, 25 de junho de 1852.

ORDEM DO DIA.

Ficam dissolvidas as divisões e brigadas do exercito, o qual passará a ter á seguinte organisação:

Primeira brigada, ao mando do Sr. brigadeiro José Fernandes dos Santos Pereira, que continuará no commando da guarnição e fronteira do Rio Grande, compor-se-ha dos batalhões 2º, 5º, e 11º de infantaria, e 2º regimento de artilharia a cavallo.

Segunda dita, ao mando do Sr. brigadeiro Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, dos batalhões 3, 6 e 7 de infantaria.

Terceira dita, ao mando do Sr. coronel Severo Luiz da Costa Labareda Prates, dos batalhões 4, 8, e 13 de infantaria.

Quarta dita, ao mando do Sr. coronel Luiz Manoel de Lima e Silva. dos batalhões 14 e 15 de infantaria.

Quinta dita, ao mando do Sr. coronel João Propicio Menna Barreto, dos regimentos 1º de artilharia a cavallo, e 4º de cavallaria ligeira.

Sexta dita, ao mando do Sr. coronel Manoel Luiz Osorio, dos 2º e 3º regimentos de cavallaria ligeira.

Toda a guarda nacional em destacamento ficará sob o commando do Sr. coronel commandante superior da mesma guarda, David Canabarro.

Reverte ao exercicio que anteriormente tinha, de inspector das tropas de primeira linha e da guarda nacional em destacamento, o Sr. marechal João Frederico Caldwell.

Passa a commandar a fronteira de Jaguarão, o Sr. brigadeiro Francisco Feliz da Fonseca Pereira Pinto; e a de Bagé, o Sr. coronel João Propicio Menna Barreto.

São dispensados dos empregos que exerciam: de ajudante-general, o Sr. tenente-coronel do estado-maior de primeira classe José Mariano de Mattos, cujas funcções passam a ser desempenhadas pelo Sr. tenente-coronel do estado maior de segunda classe Joaquim Procopio Pinto Chichorro; de quartel-mestre-general, o Sr. major do estado-maior de primeira classe Alexandre Manoel Albino de Carvalho, que será substituido pelo Sr. major da mesma arma Gaetano Manoel de Faria e Albuquerque; de engenheiros do exercito junto ao quartel-general, o Sr. capitão do imperial corpo de engenheiros Antonio Pedro d'Alencastro; de auditor interino do exercito, o Sr. capitão do primeiro batalhão de artilharia a pé Antonio de Castro Vianna; de ajudante d'ordens servindo de secretario interino do commando em chefe, o Sr. tenente do mesmo corpo José Basiléo Neves Gonzaga; de official-maior da secretaria militar, o Sr. capitão da guarda nacional José de Miranda e Castro; de ajudantes d'ordens de pessoa, o Sr. tenente do estado-maior de primeira classe João de Souza da Fonseca Costa; e de ajudante d'ordens do commando em chefe, os Srs. capitães da guarda nacional José de Oliveira Bueno, primeiro tenente do primeiro batalhão de artilharia apé José Thomaz de Almeida Pereira Valente, e tenente do primeiro regimento de cavallaria ligeira Carlos Betbezé de Oliveira Nery; devendo reverter á côrte aquelles que d'ali vieram.

Tornando-se desnecessarios os serviços do Sr. major engajado para o estado-maior, conde Florestan Rozwadowski, fica igualmente dispensado do exercicio que tinha na repartição do Sr. quartel-mestre-general, para se recolher ao Rio de Janeiro.

Tendo de seguir para a côrte a tomar assento na assembléa legislativa como senador do imperio deixo encarregado do commando em chefe do exercito, até ulterior deliberação do governo imperial, ao Sr. marechal barão de Porto alegre.

Conhece todo o exercito as distinctas qualidades do benemerito general que passa a commanda-lo; tem elle sido seu inseparavel companheiro na boa como na má fortuna; não repetirei pois quão digno o considero de sua confiança, amizade e respeito.

Apreciador das virtudes militares, moralidade e disciplina, que tão recommendaveis e distinctos tornam os bravos do exercito do Sul, tambem lhes não recommendarei deveres que uma longa experiencia me tem feito conhecer que se acham gravados em seus corações, e são incapazes de faltar a elles. Esta tão lisongeira quão profunda convicção minora em parte a viva saudade que experimento ao se parar-me de tão bons amigos e dignos companheiros d'armas.

Srs. generaes! Srs. chefes e officiaes do exercito e repartições militares! Recebei, todos, meus cordiaes agradecimentos pela valiosa, leal e franca coadjuvação que de vós recebi; e contai sempre com o vosso verdadeiro amigo e companheiro d'armas, que de vós conservará a mais grata e duradoura recordação.

CONDE DE CAXIAS.

RIO DE JANEIRO 11 DE JULHO DE 1852.

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete *Prince*. Traz datas de Montevidéo até 5 e de Buenos-Ayres até 3 do corrente.

Como se esperava approvou a camara dos representantes do Estado-Oriental os tratados celebrados com o Brasil, mas á approvação pura e simples do senado accrescentou, por 13 contra 9 votos, o seguinte preambulo:

« Com esperança de ulteriores modificações que ponham de accordo as estipulações dos tratados de 12 de outubro de 1851 com os verdadeiros interesses da republica.»

Tinha pois de voltar a approvação, assim emendada a camara dos senadores, e se ali não fosse aceita reunir-se-hiam as duas camaras em assembléa geral, e por duas terças partes de votos decidir-se-hia a questão definitivamente.

Seja qual for a decisão do senado ou da assembléa geral, os tratados estão approvados por ambas as camaras. A questão do preambulo approvado pela camara dos representantes he puramente interna, em nada affecta a questão internacional.

Segundo algumas cartas que temos á vista, era opinião das pessoas mais bem informadas que em assembléa geral seria adoptada a approvação pura e simples.

Em Buenos-Ayres não tinha sido alterada a tranquillidade publica. Corriam boatos de desordens na campanha e em Corrientes, mas acreditava-se geralmente que eram destituidos de fundamento.

Não se confirma a noticia de ter sido revogada a ordem dada aos representantes provinciaes Mitre, Sarsfield, Portela e Ortiz Velez para sahirem do territorio da Confederação. Dous delles, os Srs. Portela e Velez, estavam já em Montevidéo no dia 4. Os outros eram esperados por aquelles dias.

No dia 30 do passado chegaram a Buenos-Ayres os governadores de Salta e Jujui, que pela grande distancia em que estão suas provincias não puderam assistir ás conferencias de S. Nicoláo. Affirmava-se que tinham adherido ao accordo celebrado naquella villa.

Corria de plano em Buenos-Ayres que os governadores de S. Juan e de Tucuman tinham sido depostos pelas respectivas assembléas provinciaes emquanto se achavam em S. Nicoláo. Ambos haviam sido nomeados sob a influencia do general Rosas. Os seus successores pertencem ao partido que sempre esteve em opposição com o ex-dictador.

Dizia-se tambem em Buenos-Ayres que de Santa Fé e de Entre-Rios sahiam forças para o norte de Buenos Ayres e para Corrientes.

No seguinte extracto do retrospecto encontrarão os leitores tudo o que ha de interesse.

. . . .

As duas grandes questões que preoccuparam os animos ha mezes, a dos tratados com o Brasil e a financeira, desappareceram pelo que diz respeito ao governo. A primeira, como todos sabem, terminou com o ajuste de 13 de maio e com a celebração no dia 15, do tratado de modificação de limites; e a segunda com o pedido que fez o governo á assembléa geral para o autorisar a entrar em ajustes com os credores do Estado.

Entretanto ambas estas questões tem de passar ainda pelas formulas parlamentares, e bem que ante-hontem uma dellas, a primeira, experimentasse em uma das camaras um revez, nem por isso se duvida termina-la em assembléa geral.

. . . .

« Na sessão de 10 do passado da camara dos representantes deu-se conta da seguinte nota do governo:

« A nova situação em que foi collocada a « divida publica pela convenção de emprestimo pecuniario celebrada com o governo « do Brasil, tornando desnecessaria a consideração dos projectos de lei apresentados pelo governo em 30 de março, exige « que elle se prepare para entender-se com « os credores, e para este fim propõe a sancção da H. C. o projecto junto.

« Para apreciar em parte os motivos por « que o governo aconselha a sua adopção, « apresenta os relatorios ns. 1 e 5, que instruirão a camara da maior parte da divida do Estado e de suas rendas, etc.»

Eis em resumo estes relatorios:

« 1.º Dividas contrahidas sobre as rendas do Estado até 8 de outubro de 1851, 5,682,809 pesos.

« 2.º Divida contrahida sobre as rendas do Estado depois de 8 de outubro do mesmo anno, 468,481 pesos.

« 3.º Calculo approximativo da divida pendente da republica em 15 de janeiro deste anno, 18,970,934 pesos.

« 4.º Calculo approximativo do producto das rendas do Estado no anno corrente, 1,613,800 pesos.

« 5.º Rendas do Estado que estão alienadas, e calculo approximativo de seu rendimento annual, 65,500 pesos.»

No mesmo dia se deu conta na camara do orçamento da despeza geral para 1853.

Nelle figuram as verbas seguintes:

« *Despezas.*	
« Corpo legislativo. . . .	67,265 pesos
« Repartição do interior negocios estrangeiros. . .	506,199 »
« Idem da fazenda	245,399 »
Idem da guerra	976,891 »
« Total	1,795,755 »
« *Receita.*	
« Alfandega do Montevidéo	1:200,000 pesos
« Imposto municipal . .	180,000 »
« Papel sellado, patentes e alcavalas.	150,000 »
« Capitania do porto. . .	8,000 »
« Policia de Montevidéo .	30,000 »
« Correios.	9,000 »
« Direitos dos curraes de Montevidéo.	36,000 »
« Secretaria do tribunal ordinario.	800 »
« Total	1:613,800 »

Neste orçamento não se incluem os productos das recebedorias do campo, direitos dos curraes dos departamentos e arrematação da passagem dos rios.

. . . .

Entre as resoluções importantes adoptadas pela camara, está a que sanccionou no dia 22, relativamente a juros ou usura, concebida nos seguintes termos:

« Considerando que a maior parte dos habitantes da republica se acharam sob o peso de uma calamidade insuperavel durante a luta que acaba de terminar;

« Que esta calamidade causou o abalo e a ruina da propriedade, tanto territorial como industrial e commercial;

« Que alem disso envolveu as pessoas e inhabilitou-as para o cumprimento, não só das obrigações anteriormente contrahidas, senão tambem das que, originadas durante a mesma luta, se acharam sujeitas ás infinitas contingencias, impossiveis de prever ou de superar, que a complicação dos successos politicos trouxe comsigo;

« Que he de principio em jurisprudencia que o caso fortuito inculpavel não deve prejudicar aos impedidos e impossibilitados:

« O senado e camara, etc., decretam:

« Art. 1º Toda a questão de juros occorrida entre o dia 6 de dezembro de 1842 e 8 de outubro de 1851, ou seja que as obrigações fossem contrahidas, ou tornadas exigiveis antes ou durante a epoca marcada, ficam sujeitas para sua resolução aos principios estabelecidos pelas leis para os casos fortuitos e de força maior.

« 2º A presente lei não comprehende as questões que se suscitarem sobre obrigações ja cumpridas, ou que depois de 8 de outubro de 1851 se tenham contrahido, ou que tenham sido definitivamente resolvidas por sentença executiva.

« 3.º Communique-se, etc. »

A discussão desta lei deu lugar a um caloroso debate. Sustentava a minoria que os seus effeitos, que alguns taxaram de retroactivos, não deviam entender-se senão entre os particulares. A maioria, pelo contrario, sustentava que tambem devia comprehender o governo, e a emenda—*entre particulares* = foi rejeitada por 12 contra 11 votos Falta a esta lei a sancção do senado.

Em sessão de 29 a camara dos representantes sanccionou varias leis: uma dellas applica especialmente á amortização da divida geral do Estado todas as terras e propriedades publicas, ficando absolutamente prohibida toda a alienação dellas, e mandando proceder á uma medição geral.

. . . .

A sessão que a mesma camara teve no dia 2 do corrente, para occupar-se dos tratados com o Brazil, e de cujos debates demos hontem apenas um ligeiro extracto, foi muito importante. A minoria combateu a inconveniencia, e talvez o prejuizo que poderia acarretar ao paiz o preambulo proposto pela commissão; sustentou que, approvado elle, não se poderiam trocar as ratificações no termo marcado.

A maioria sustentou o preambulo encarando tambem a questão de principios, e por fim foi sanccionada a opinião da commissão especial por 13 votos contra 9.

A opinião, quanto a approvação do tratado de 15 de maio, era uniforme; a divergencia existia na clausula, na *esperança* que queria a maioria que constára, de modificações ulteriores, não obstante ter dito a minoria que isso mesmo estava já estipulado no art. 3.º desse tratado.

Este assumpto assim resolvido importa uma censura ao ministerio em uma questão em que tinha empregado tempo e tino para fazê-la chegar a solução que alcançou em 15 de maio. Talvez a parte da camara que estava pelo preambulo modificasse o seu juizo se o ministerio tivesse sustentado a sua obra, conjunctamente com os deputados que combatiam o preambulo, demonstrando os compromissos em que tinha entrado desde 13 de maio. Não se ouvio porém ali a voz do governo, e apenas por incidente conheceu a camara a nota do poder executivo ao senado submetter-lhe o tratado. Essa nota merece ser conhecida. Ei-la aqui:

« MONTEVIDE'O, 31 DE MAIO DE 1852.

« O presidente da republica achou em execução os tratados de 12 de outubro do anno anterior, celebrados entre a republica e o imperio do Brazil. As duvidas que haviam sobre sua exequibilidade desappareceram felizmente por um accordo amigavel, e pela mediação espontanea e officiosa do governo encarregado das relações exteriores da confederação argentina.

« O poder executivo opportunamente deu conhecimento do facto á honrada camara do senado; e em virtude do mesmo, o seu plenipotenciario assignou, em 15 do corrente mez o que tem a honra de acompanhar a V. H., com a acta de garantia da parte do governo argentino segundo está estipulado.

« O P. E. crê que nelle se consultaram os melhores interesses da republica; e espera que V. H. lhe prestará sua approvação, conforme o codigo constitucional.

« Entretanto o P. E. agradeceu ja ao governo argentino o passo amigavel e recommendavel da sua mediação.

« O P. E. tem a honra de saudar a V. H. com á maior consideração.

« Honrada assembléa geral.

« *Joan F. Jiró.*

« *Florentino Castellanos.* »

A simples leitura desta communicação pouco influio no animo dos representantes que apoiavam o preambulo, e este passou. Hontem remetteu-se ao senado esta sancção, e julga-se que este se occupará della immediatamente.

A resolução do dia 2 poderia crear uma situação difficil ao governo se chegasse a ser lei da assembléa. O governo não poderia retroceder depois da solução que se deu á questão no dia 13 de maio, e sem ser exagerados julgamos que sua posição pode ser difficil a respeito do Brazil. Comtudo este incidente não influirá para que o governo deixe de proseguir na marcha circumspecta que adoptou depois deste facto, e pela qual o paiz lhe está reconhecido.

. . . .

Em Buenos-Ayres, máo grado as medidas violentas, a tranquillidade publica continua, e a força militar que o general Urquiza fez aprompiar não teve occasião de travar collisões.

Não existindo hoje orgãos publicos na imprensa daquella cidade, não podemos conhecer o caminho que vai tomando a opinião do paiz, nem saber os factos que a movem.

As ultimas cartas recebidas hontem pelo *Prince* abundam em noticias mais ou menos exageradas a respeito da situação da campanha. Algumas fallam em um pronunciamento que teve lugar em Corrientes no dia 24 de junho em alguns departamentos contra o governador Virasoro, que se diz ter á sua frente o coronel D. Nicanor Caceres. Accrescenta-se que a sahida do general Galan no dia 1º, no vapor *Merced*, para a Concordia (Entre Rios), era motivada por aquelle successo, e dizia-se tambem que sahiria com o mesmo destino o governador Virasoro.

Por decreto do 1º de julho nomeou o governo de Buenos Ayres um conselho de finança composto de nove cidadãos.

Na mesma data expedio outro decreto permittindo a publicação dos diarios, porém estabelecendo uma commissão de censura composta de tres individuos.

Do resto da republica nada se sabe directamente que sirva para formar um juizo exacto a respeito de seu estado depois do accordo.

He de esperar, não obstante, que a organisação daquelle paiz não seja retardada, e que uma vez aceito por todos o acordo de 31 de maio se proceda á reunião do congresso que fará cessar o estado provisorio em que se acha a nação argentina.

Jornal do Commercio.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio 29 de junho de 1852.

Meu querido Liborio, ainda que eu te o não dissesse na minha ultima, creio que hoje já has de saber, que a camara dos deputados elevou a doze contos de réis o ordenado dos ministros de estado; entre cinco e oito o dos presidentes de provincia; a quatro o dos membros do supremo tribunal de justiça; a tres o dos desembargadores das relações, além de gratificações; que elevou o daquelles a seis contos de réis, e dos ultimos a quatro. Realmente eram mesquinhos os ordenados anteriores; mas corta o coração ver, em ves de responsabilisar e punir um J..... e alguns outros, augmentar-se-lhes ordenado em premio de suas prevaricações! Para os ladrões nenhum ordenado, por mais elevado que seja, satisfará a infame fome de oiro, nem encherá o abysmo horroroso dessas almas corrompidas: os bons, os integros e justiceiros iam com restricta economia vivendo, e esperando melhores tempos para as rendas publicas: he isto verdade; mas tambem era duro, era cruel deixar que a probidade fosse um continuado martyrio, uma fonte de padecimentos para elles.

Tambem terás sabido que o conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, que tu ahi terias visto, pequeno de estatura, veio do Rio da Prata com ares de Patagão, com mais dous palmos de altura bem medidos, porque está visconde com grandeza proporcionada ao rio Paraná. O conde de Caxias deu tambem um pulo, porque está marquez. O senador Limpo de Abreu soffreu alguma injustiça, porque apenas sahio Gran-Cruz, quando lhe cabia ser Gran-Crucifixo. São cousas deste mundo.

A lei da fixação das forças de terra tem soffrido uma renhida discussão, por causa de uns artigos additivos da commissão, que quer puchar as brasas para sua sardinha. A camara approvou tudo em segunda discussão, apezar das rasões com que foram elles combatidos, porque vai como carneiros por tudo quanto propõem as commissões em aparente accôrdo com o governo; mas na terceira discussão desmanchou parte da igrejinha, approvando uma sub-emenda do Joaquim Francisco Vianna, que se disse pedida pelo ministro; de maneira que parece que ou o ministro quiz illudir a commissão até o fim, para então fazer cahir as emendas, ou realmente a discussão o esclareceu alguma cousa, e por ahi se póde ver quanto he util no parlamento uma opposição constitucional e conscienciosa. Foi assim que ouvi estar fallando na tal casa, que costumo frequentar.

Grande discussão misturada com alguma irritação tem causado a emenda que propunha que o recrutamento fosse distribuido pelas provincias na proporção do numero dos seus deputados: essa emenda cahio hoje 28, quanto sem nenhuma rasão plausivel, porque me parece conter ella um grande fundo de rasão e de justiça, ao menos para impedir, que cada um ande a caprixo pedindo mais um, mais dous deputados para a sua provincia, sem outro motivo mais do que, como te disse, se bem me lembro, a ambição pessoal. Tal provincia dá, por exemplo, cinco deputados, mas tu, que tens muita pressa de seres senador, e té suppões no caso de vir na lista, vaes, e propões mais um deputado, porque assim a tua provincia, que dava dous senadores, vem a dar tres, e eis-te ahi cabalando para vires na lista. Não te quero dizer o que por ahi houve na discussão de sul e de norte, de integridade, e não integridade do imperio, porque, como bem sabes, sempre fui avesso a taes discussões, e remetto-te para o *Jornal do Commercio*.

Dizem que a febre amarella vai declinando; dizem que a infermidade do tenente general Pinto Peixoto, que está melhor, foram palpitações do coração, e do Ramiro, outra mui differente.

30. — Oh! Meu querido Liborio, que bellas tem estado estas duas noites! Não que a lua tenha sido tão brilhante como lá nesse bello paiz em que vives, porém o mais que se póde ter no Rio de Janeiro. O céo não apresenta uma ligeira nuvem, que pertube o anil puro e encantador, a não ter sido o fumo produzido pelo fogo dos barraqueiros do campo de Sant'Anna, onde elles tem estado abarracados, como costumam, desde o dia do Espirito Santo, vendendo bugearias e peloticas ao bom povo fluminense. O madamismo, como sempre, não tem perdido vasa. Ha tres dias tambem que o magnifico novo hospital da misericordia tem sido o chamariz de tudo o que ha de grande e de pequeno no Rio de Janeiro: foi benzido ante-hontem e hontem aberto aos visitantes. Hoje devem ter passado para elle os doentes do velho pardieiro: agoiro bem desta mudança para muitos, senão para todos os infermos; ares ainda puros e casa que alegra o coração, são quanto a mim, muito mais valioso medicamento do que tudo diz de suas centesimas milionesimas partes a pretenciosa homoeopathia.

Mas, oh! dor! O mal anda sempre paredes meias do bem. Hoje presenciei do alto do meu convento uma catastrophe mais lastimosa, do que a do teatro de S. Pedro de Alcantra o anno passado, porque houve desgraças, que não houveram então.

Abaixo do nosso convento ha uma rua chamada Guarda Villa, e nella um mui grande edificio construido no tempo de el-rei, dizem que destinado para thesouro da casa real. Um terço ou um quarto deste velho edificio era occupado pela secretaria do imperio, e era a unica parte bem conservada, o mais que nunca foi de todo acabado nem rebocado por fora, e como esquecida pela mais inconsebivel imprevidencia do governo que mais se lembrava de alugar edificios particulares para algumas repartições, do que reparar, e concluir este; o mais, digo era occupado pela repartição das obras publicas, e por muitas familias pobres, ou a esse titulo. Eram 10 horas de manhã, quando se manifestou o incendio, e em poucas hóras estava tudo em cinsa. Salvaram-se todos os papeis de ambas as repartições; mas houve perdas de vida, e outras desgraças, segundo ouço neste momento.

O senador Montesuma despeitado, quanto a mim, por haver o senado approvado por grande maioria o projecto da estrada de ferro entre esta cidade, e certos municipios de Minas e S. Paulo, propoz um projecto autorisando o governo a mandar fazer os precisos exames para uma estrada de ferro, ou espinha dorçal de ferro, que cortasse todo o Brazil de norte a sul; e dice que propunha este projecto para mostrar ás provincias do norte, que ellas não eram esquecidas pelos supremos poderes do estado. O senado teve o bom senso de rejeitar esse projecto, e de não gastar o tempo com utopias. E comeffeito era suppor o norte tão bronco, que recebesse como um carinho em ves do óvos escorpiões. O norte precisa de outros beneficios mais reaes, e effectivos. Esse que lhe desejava impingir o Sr. Montesuma, hade vir com o andar dos annos, e está reservado para as gerações vindouras. Com que capitaes se emprehenderia essa obra? Donde começaria ella? Se do sul, como era natural, era um motivo de mil intrigas, de mil ciumes.

Finalmente chegou o conde, hoje marquez de Caxias com o seu estado maior deixando o exercito todo recolhido no territorio do imperio. Agora talvez tenha lugar o grande baile que se preparava em Nitheroy para os triumphos do Rio da Prata. Para isso escreveu-se muitas cartas pedindo subscripções, até eu... Olha boa romaria fas quem está em sua casa em paz, não faças agora comigo de D. Quixote, que se enfadava com os adagios de Sancho Pança Mas como ia dizendo: até eu fui victima; estava um dia na casa, de que tanto tenho-te fallado, com outras muitas pessoas, e eis que entra o tal pelado dos meus pecados arranjando a subscripção e com ar de mofa atira-se a mim — Padre mestre, São Francisco pede esmola e dá esmola: quanto dá Vossa caridade. Oh! que não sei de nojo como o conte! E fiei, e fui lhe mostrando o serafico cordão; felizmente acodiu com sua costumada generosidade o dono da casa, dizendo a qui ninguem fica mal, pelo irmão Andre pago eu, e entregou logo vinte mil rs. Agradeci, e sahi fazendo votos de não voltar mais para me não encontrar com o maldito pelado. Porem quanto custa a perder os máos habitos! Voltei e tornei a voltar, meu querido Liborio, até que o nosso serafico patriarca me faça acontecer alguma, que me faça gostar mais mais do meu convento.

Julho 4.

O mundo vai de mal a peior! A honrada sala em Buenos-Ayres, deu motivo a que o governador e ministros dessem a sua demissão, que ella aceitou; porém veio Urquisa com forças dissolveu a honrada sala, e prendeu algum dos representantes. Se elle se fizer mole, perderá a sua obra. Buenos-Ayres, aberta a navegação dos rios, perde o monopolio do commercio estrangeiro, e ha de custar a acommodar-se. Os outros estados ribeirinhos, uma ves adquirida a vantagem do commercio direito, não o hão de querer perder em proveito de Buenos-Ayres, e por muito tempo essa questão ha de agitar alli os espiritos; mas creio, que jámais o monopolio voltará á Buenos-Ayres.

As princesas teem sido atacadas de intermitentes em Petropolis; o que deu motivo a que o imperador viesse tomar casa em Andarahy, duas legoas distante desta côrte, e talvez quarta-feira 7, ahi esteja a familia imperial.

Hoje em solemne procissão, que correu algumas ruas, sahio o Sacramento da igreja da Santa Casa para a capella do novo hospital, collocado no zimborio central deste magnifico edificio. Esteve bonita a procissão, e faziam parte do prestito noventa e tantas recolhidas da Misericordia vestidas de branco, luvas de pellica, sapatos de seda, etc.

Este José Clemente Pereira tem queda para estas obras, e receiam alguns que morto elle fique um vasio dificil de encher, outros porem dizem que não ha que recear, por que se está creando no desembargador João Antonio de Miranda um substituto satisfatorio. Mas qual?? o José Clemente he o Petrus incunctis he o nom plus ultra. Uma coisa fez elle cabendo-lhe uns vinte contos de reis, devintena como testementeiro de uma miseravel D. Luiza, que deixou seus bens para a Santa Casa, elle os cedeo em beneficio, dizem da nova casa dos expostos,: isto tem seu merito; digão la o que quizerem, chamem-lhe rolha quantas veses lhes der na cabeça; o certo he que elle não arrolhou os vinte contos.

9 — Chegou hoje o vapor inglez, e com elle o barão da boa vista: mas vale tarde do que nunca, quanto mais que veio bem atempo para a discussão das mais importantes leis das forças de mar, e terra, e do orçamento. E findo aqui por que amanhã sahe o Paraence. Adeus. não te esqueças nunca do—

Ir. André.

RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 4ª loteria concedida para a conclusão da igreja matriz de S. João Baptista da Lagôa, extrahida em 7 de julho de 1852.

1	N. 3781	20:000$000
1	» 2053	10:000$000
1	» 3259	4:000$000
1	» 5573	2:000$000
6	» 357--536--2579--3642-3752 5332	1:000$000
10	» 81--648--1274--2429--2800 4058--4089--4604--4628--5786	400$000
20	» 137--305--503--747--898 1376--1697--1864--1876--2154 2440--3131--3268--3736--3921 4028--4412--4767--4853--5089	200$000
60	» 9--136--204--232--255 472--478--574--661--678 680--710--732--1056--1161 1220--1421--1463--1554--1761 2022--2028--2078--2309--2459 2626--2664--2830--2902--3093 3159--3606--3641--3743--3758 3832--3928--3939--3956--4031 4079--4511--4585--4620--4658 4743--4831--4946--4996--5027 5105--5172--5374--5395--5422 5461--5620--5696--5702--5705	100$000
100	de.	40$000
1800	de.	20$000

2000 premios.

O pagamento dos premios desta loteria principia no sexta-feira 9 do corrente, em casa do thesoureiro, João Pedro da Veiga, rua Quitanda n. 144.— O escrivão, *Francisco de Assis Tavares.*

(*Jornal do Commercio.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 22 DE JULHO DE 1852.

Entrou hoje do sul o vapor *Paraense*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro de 27 do passado até 12 do corrente, da Bahia de 12 do corrente até 19, e de Maceió de 6 até 20.

Em outro lugar encontrarão os leitores, extrahidas do *Jornal do Commercio* as particularidades dos importantes successos, que tiveram lugar em Buenos-Ayres.

Ao que contem a carta do nosso correspondente, tambem exarada em lugar competente, cabe-nos accrescentar o seguinte.

SS. MM. II. tinham regressado de Petropolis, e achavam-se no Andarahy pequeno, onde se demorarão por algumas semanas até que se complete a convalecença das Serenissimas princezas, pois que S. A. a Senhora D. Leopoldina foi, como S. A. imperial, o tinha sido igualmente, accommettida no dia 27 do passado de um accesso de febre, que durou todo o dia, e renovou-se ainda por algumas vezes.

Terminou na camara dos deputados, no dia 9 do corrente, a terceira discussão do projecto que marca novos ordenados aos ministros de estado, presidentes de provincia etc., sendo o mesmo approvado com algumas emendas. Em seguida continuou a discussão do orçamento da justiça.

No senado foi apresentado, no dia 9 do corrente, pelo Sr. Hollanda Cavalcanti, um projecto para que se proceda entre os rios S. Francisco, Maranhão e o Tocantins e a latitude de 10 e 15 gráos sul, ao reconhecimento de um terreno que reuna as necessarias condicções para a fundação da capital do imperio.

No dia 5 approvou a mesma camara em segunda discussão um projecto do Sr. Maia creando um ministerio publico no imperio, para intervir nos negocios e processos administrativos civis e criminaes.

No dia 28 do passado foi regeitado em primeira discussão o projecto sobre estradas de ferro apresentado pelo Sr. Montezuma.

Confirmaram-se as nomeações do Sr. conde de Caxias para marquez do mesmo titulo; do Sr. Carneiro Leão para visconde do Paraná, com grandeza; e do Sr. Limpo de Abreu para grão-cruz da ordem de Christo.

Foram mais condecorados; o Sr. conselheiro Rodrigo de Souza Pinto com a dignitaria da ordem da Rosa; o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos com a commenda da mesma ordem; o Sr. Carlos Pinto de Figueiredo com o habito de cavalleiro da dita.

Foram nomeados, por decretos de 30 do passado, segundos officiaes da secretaria de estado dos negocios da fazenda os bachareis Luiz Alvares de Azevedo Macedo, Tristão de Alencar Araripe, e José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.

O Sr. João Carlos Pereira Pinto foi nomeado consul geral do Brasil na Confederação Argentina.

O Sr. Manoel Moreira de Castro, consul geral das republicas do Uruguay e Paraguay foi encarregado pelo governo desta ultima de uma missão especial junto ao nosso governo.

Suicidou-se na corte, com um tiro de pistola ao ouvido, o antigo corrector daquella praça Frederico Secretan, maior de 60 annos.

Pouco depois da chegada do vapor Severn ao Rio foi preso um passageiro chamado Domingos Garcia Pugas, por suspeita de importador de notas falsas. Sendo o mesmo individuo conduzido a secretaria de policia, em presença do respectivo chefe, deu-se-lhe uma rigorosa busca na bagagem e em sua pessoa, porém nada se encontrou. Todavia foi recolhido a casa de correcção, onde ficava encommunicavel.

Lê-se no *Diario do Rio Grande* de junho o seguinte:

« Escrevem de Piratinim em data de 24 de maio:

« O mez de maio tem sido este anno asiago para o municipio Piratinim.

« No dia primeiro foi assassinado Xisto Medina em Cangussú.

« No dia 3 suicidou-se o velho Serafim Ventura.

« Em a noite de 11 para 12 suicidou-se na cadeia de Cangussu' Jovino Beltrão de Borja, indigitado assassino de Xisto.

« Hontem finalmente, pelas 5 horas da tarde, Manoel Francisco Pedroso matou com um tiro, dentro desta villa, a José Prudencio Dutra que antes de ferido dera cinco facadas no seu contendor, sendo uma mortal sobre o estomago, a qual tem de profundidade cinco polegadas »

No dia 28 do passado naufragou, na barra dos Carvalhos, o brigue austriaco *Conte Zechi*, capitão Matheo Capaitich, em viagem do Rio de Janeiro para a Bahia. O brigue vinha em lastro, e a tripulação salvou-se.

Lê-se no *Mercantil* da Bahia de 13 do corrente:

« Segue amanhãa para o Rio de Janeiro no vapôr *Amazonas* o Sr. general José Joaquim Coelho, commandante das armas desta provincia, afim de tomar assento na camara temporaria, como deputado supplente por Pernambuco, em lugar do Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros.—Prospera viagem desejamos ao illustre general, e que em breve seja restituido á Bahia, onde como honrado, bravo e fiel soldado tem adquirido as mais vivas sympathias.

« Durante a sua ausencia fica no commando das armas o Sr. brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez. »

A alfandega da Bahia tinha rendido do 1.º a 17 do corrente 162:775,576 rs.

O mesmo jornal em seu numero 17 noticia o seguinte:

« Hontem foi sepultado na igreja de S. Francisco, com todas as honras devidas a sua posição social, o Rvd. conego Dr. Joaquim de Almeida, desembargador da relação metropolitana, pregador imperial, examinador sinodal, e vigario da freguezia de Nossa Senhora da Victoria. »

Em Maceió encerrou-se no dia 26 do passado, a primeira sessão da assembléa provincial alagoana.

Lê-se no *Tempo* de 13 do corrente:

« Ha presentemente na *Lage do Canhóto* uma febre epidemica—com caracter particular—que vai ceifando suas victimas, mesmo depois de algumas applicações ministradas por pessoas curiosas; e achamos de tanto fundamento a informação extrahida de uma carta, que ahi deixamos tal qual nos foi transmittida.

« Os doentes accommettidos da febre reinante apresentam os symptomas seguintes:—defluxo, febre, dôr de cabeça, dôr no coração, vomitos de materias biliosas, amarellas ou esverdinhadas, vomitos que se tornam rebeldes, tanto que os doentes não podem conservar no estomago alimento algum, e diarrhéa—de materias sanguinolentas, que depois tomam a côr esverdinhada: a duração da enfermidade he de 12 a 20 dias: teem sido accommettidos para mais de 200 individuos; e teem morrido mais de vinte. »

Correspondencia.

Senhor Redactor. — Até bem poucos dias estava convencido de que quem allegava era quem devia provar; e que a quem affirmava a existencia de um facto era, que corria a obrigação de exhibir a sua prova, porém depois que li o artigo publicado na *Imprensa* n. 155 de 19 do corrente sob a rubrica de — *Correio da Provincia* — já vejo que aquelle principio cahio em desuzo, e temos couza nova.

Com effeito! Pois eu que nego, que se tivessem dado os factos publicados pela — *Imprensa* — como acontecidos na freguezia do Poço da Panella, isto he; que ahi se commettam frequentes furtos e roubos; que os objectos furtados sejam depositados em um dos sitios do Sr. Nuno Maria de Seixas na Casa-Forte; que exista na freguezia uma quadrilha organisada,; que se tivesse tentado roubar a uma mulher moradora tambem na Casa-Forte uma certa somma que ella havia tirado na loteria etc., como tinha publicado a *Imprensa* em outro numero anterior; eu que aguardava a prova destes factos positivos, serei quem deva provar que elles nunca existiram? Isto he cousa nunca vista. O Sr. escriptor do —*Correio*—

illustrado como he (pelo dedo se conhece o gigante) bem sabe, que era elle quem estava no rigoroso dever de provar os factos, que refério; de indicar as pessoas, que tem soffrido esses furtos ou roubos; de mencionar as que viram os objectos furtados serem depositados no tal sitio, de nomear essa mulher, que tirou dinheiro na loteria etc. E nesta occasião direi, que as chaves de ambos os sitios, que o Sr. Nuno possue na Casa-Forte, acham-se em poder do Sr. João de Santa Monica Lima, inspector do terceiro quarteirão, que foi nomeado pelo fallecido João Ignacio Ribeiro Roma, com quem servio, e que não póde ser averbado de suspeito; elle assevera, que tem hido muitas vezes aos mencionados sitios, que estão á sua guarda, tanto antes como depois da publicação feita pela *Imprensa*, e nunca descobrio o menor vestigio de que ahi se guardassem ou depositassem os objectos denunciados.

Acoerctada produzida pelo illustrado escriptor do — *Correio* — exigindo de mim a prova do que nego, bem revela a sua critica posição, e a sua falta absoluta de recursos para provar o que dice; porém o meu pasmo subio de ponto, quando o vi trazer para prova dos factos acontecidos na Casa-Forte a historia de — ter sido assassinado á facadas, noite de S. João, um pobre homem em uma planta de capim da outra banda do rio —! Foi assassinado um homem do outro lado do rio: ergo está provado, que na Casa-Forte se commettem furtos e roubos! Se o Sr. escriptor do — *Correio* — não quer que a historia desse assassinato tambem não passe de uma historia, publique o nome desse infeliz, sua morada, seus signaes caracteristicos, quem o *fez enterrar*, e onde foi sepultado, pois isto deve constar, e não pode ser objecto de segredo: além disto declare a paragem certa, em que esse assassinato teve lugar; pois que pertencendo o outro lado do Capibaribe, naquella altura, a freguezia da Varzea, e apenas fazendo parte da freguezia do Poço uma pequena nesga, que comprehende o sitio do Sr. Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, o do fallecido Roma, e o do Sr. Mais, nos quaes se acham as unicas plantações de capim, que, segundo me consta, pertencem ao Poço, he claro que não tendo o facto succedido em algum destes sitios, que alias teria sido indicado, senão em um destricto diverso, não pode ser por elles responsavel a policia do Poço; e se o Sr. escriptor do — *Correio* — não sabe positivamente onde o facto succedeu como quer por elle responsabilisar a policia desta freguezia e não a da Varzea? A prudencia e o amor da verdade aconselhavam, que estas circumstancias fossem previamente examinadas.

Mas saiba o Sr. escriptor do — *Correio* —, que ainda desta vez o seu amigo, talvez mal informado, o enganou; e que semelhante assassinato nunca teve lugar. Nenhuma pessoa da freguezia do poço tem sciencia de tal homicidio; e o proprio escrivão da subdelegacia, o Sr. Jeronymo Freire de Faria Pedrosa, que tambem não he suspeito, assevera, que tendo-se informado desse facto, veio ao conhecimento de que elle era inteiramente falso.

He verdade, que no Poço não ha destacamento; porém, que culpa nisso tem o mui digno e honrado subdelegado, que o tem tantas vezes exigido? Felizmente essa falta na actualidade não tem sido muito sensivel E em resposta ao que acerca do mesmo subdelegado disse o Sr. escriptor do—*Correio*— sómente direi que elle mora em um lugar bem publico, e que uma só vez ainda não faltou a sua presença onde fosse precisa.

Senhor Redactor, posto que por profissão esteja habituado ás polemicas do foro, detesto todavia as dos jornaes; porque não gosto de jogar as armas que de ordinario nellas se empregam; mas o amor da verdade me lançou nesta bem contra a minha vontade; e o publico decidirá de que lado está a razão e a verdade.

Sim, eu appello para a consciencia publica, e para a dos habitantes daquella freguezia; mas para que estes possam devidamente julgar-nos, cumpria, que o Sr. escriptor do = *Correio* = declarasse o nome desse amigo que lhe tem feito taes revelações.

Termino agradecendo cordialmente ao illustrado Sr. escriptor do --*Correio*-- a *urbanidade e cortezia* com que me trata, e a consideração, em que diz ter o meu nome; e declarolhe, que elle a nada me da direito, e que só a verdade me da o direito de exprimir-me como sempre costumo.

Sirva-se, Senhor Redactor, de dar ainda lugar em suas paginas a estas linhas; pois talvez não mais continue a incommoda-lo.

Sou seu attento venerador.

A. J. de Moraes Silva.

Recife 21 de julho, de 1852.

Publicação a pedido.

ESTATUTOS

Do collegio Santo Affonso.

Dirigido pelo abaixo assignado professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu do recife.

Art. 1. O Collegio-SANTO-AFFONSO tem por fim a instrucção da mocidade.

Art. 2. Nelle ensinar-se-hão os mesmos preparatorios que no collegio das artes do curso juridico.

Art. 3. Para o ensino das respectivas materias serão nomeados professores de reconhecido merito.

Art. 4. O Collegio recebe pensionistas, meio pensionistas, e alumnos externos.

Art. 5. Os pensionistas pagarão 20$000 rs. mensaes, sempre adientados; os meio-pensionistas 12$000 rs. e os externos, de latim, 4$000 rs., e dos outros preparatorios 5$000 rs.

Art. 6. O Collegio não dá roupa lavada, nem engomada, e aquelles que a quizerem receber delle, pagarão mais 5$000 rs.

Art. 7. Os pensionistas terão, regularmente, por almoço, chá ou café preto, pão torrado e manteiga; ao jantar, sopa, cosido, assado e bifes, doce ou frutas do tempo; e á ceia o mesmo que no almoço: havendo feijoada ás quintas feiras, e mão de vaca aos domingos. Os meios-pensionistas terão o mesmo tratamento na parte que lhes diz respeito.

Art. 8. O Collegio tambem dará luzes de vela para o estudo á noite, e banho aos alumnos as quartas e sabados.

Art. 9. As despezas com molestias, e outras imprevistas serão por conta dos paes dos alumnos.

Art. 10. Nenhum pensionista ou meio pensionista será conservado no collegio deixando de pagar as suas mensalidades, segundo o estabelecido no art. 5, e bem assim será despedido aquelle alumno de qual quer classe que seja, que dentro em tres mezes, se mostrar inapto para o aprendizado, ou de um procedimento reprehensivel e incorregivel.

Art. 11. O allumno, uma vez matriculado, estará sujeito ao pagamento de suas mensalidades, e o collegio não admitte desconto algum sob qual quer pretexto que seja. O mez principiado entende-se vencido para seu pagamento.

Art. 12. Cada pensionista trará seu bahú com roupa sufficiente de uso, cama de vento, espelho, pentes e tesoura de unhas, escova de dentes e de facto, bacia de rosto.

Art. 13. Nenhum pensionista poderá sahir do collegio sem previa licença do director e sempre accompanhado por pessoa de sua confiança.

Art. 14. O Collegio trabalhará todos os dias uteis de manhã e á tarde.

Art. 15. São feriados no collegio, alem dos domingos e dias santos, os tres dias de entrudo até a quarta feira de cinza inclusive; de quarta-feira de trevas até a ultima oitava de paschoa; e os dias 25 de março, 7 de setembro, e 2 de dezembro, e de 20 de dezembro até 6 de janeiro de cada anno.

Art. 16. Tambem será feriado o dia 9 de agosto, dia de Santo-Affonso, padroeiro do collegio.

Art. 17. Os alumnos do collegio farão seus exames na academia, depois de vencidas as materias do ensino.

Recife, 5 de junho de 1852.

Affonso José de Oliveira.

Em virtude do art. 45 do regulamento de 17 de maio do anno proximo passado, approvo os presentes estatutos. Directoria geral da instrucção publica, 12 de julho de 1852.

Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Director geral interino da instrucção P.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21 . . 206:032,258
Idem do dia 22 . . . . 4:877,748
210:910,006

Descarregam hoje 23 de julho.

Brigue escuna brasileiro -- *Graciosa* -- mercadorias.

Polaca brasileira -- *Santissima Trindade* -- mercadorias.

Importação.

Galeota brasileira SS. Trindade, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Francisco Alves da Cunha, manifestou o seguinte:

1 caixa e 2 caixotes mercadorias diversas, 12 barris salitre, 5 barricas e 7 caixas drogas, 5 caixões chapéos, 250 caixas sabão, 1 e 1/2 barrica e 52 saccas café, 151 jacazes batatas, 1 caixote rapé, 1 caixão mercadorias, 188 rolos fumo, 4 vasos plantas; a ordem.

1 cabrilha, 48 barris polvora, 23 caixões e 10 fardos armamento e outros objectos militares; á disposição do Exm Sr. presidente da provincia.

Fóra do manifesto.

1 burro; a Arsenio Fortunato da Silva.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21 . . . . 27:841,410
Idem do dia 22 439,257
28:280,667

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 21 . . . 1:155,262
Idem do dia 22 49,663
1:204,925

Exportação.

Aracaty, hiate nacional Exhalação, de 37 toneladas, conduzio o seguinte:

3 caixas chapéos, 10 ditas passas, 4 ditas canella, 2 fardos cravo, 10 barricas bolaxinhas, 19 caixas erva-doce, 25 garrafões, 6 caixas massas, 25 barricas farinha de trigo, 1 barril chouriças, 1 barrica graxa, 14 barris vinho, 4 caixas espingardas, 9 pipas vinho. 50 volumes fazendas e miudezas, 4 caixas garrafas de vinho, 4 barricas enxadas, 252 barras de ferro, 34 cunhetes ferragens, 5 caixas papel, 2 ditas couros de lustro, 4 ternos de condeças, 2 saccas cravo, 4 canastras alhos, 80 caixas sabão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 22 236,857

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 22 919,813

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Camaragibe --24 horas, hiate brasileiro Novo Destino, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a José Manoel Martins. Passageiros, José Joaquim do Rego, Manoel dos Passos Lins, Pedro José de Mello, José Alexandre da Silva, Thomaz Gomes de Almeida, e 2 escravos a entregar.

Rio Grande do Sul -- 22 dias, patacho brasileiro Dous de Março, de 109 toneladas, capitão Izidorio Serrão, equipagem 10, carga 5830 arrobas de carne secca; a Balthar & Oliveira.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- 10 dias, vapor brasileiro Paraense, de 200 toneladas, commandante o capitão de fragata Costa Pereira, equipagem 30. Traz a seu bordo, para esta provincia, capitão Manoel Lopes Maciel, Hipolito Cassiano Pamplona, F. Alexandre, Juam Gaime, José Heme, José Antonio de Miranda e 1 filho menor, Eduardo Ferreira Baltar, D. Clara Maria Wanderley, Dr. Rodrigo Netto Fermeniano de Moraes e 1 escravo, padre Getulio Vespaniano Augusto da Costa, Antonio Ribeiro de Liz Teixeira com sua senhora e 1 filho menor, José Joaquim de Oliveira, e 1 soldado do decimo batalhão; para o Ceará, 2 ex-soldados; para o Maranhão, Cezar Augusto Sudró Vidigal, e 1 ex-soldado; para o Pará, escrivão da armada José Maria da Costa Pimentel, despenseiro da dita Francisco de Paula Tolentino, primeiro tenente da artilharia Tiburcio Hilario da Silva Tavares e 1 ex-soldado.

Terra Nova -- 35 dias, brigue inglez Mary Hounsell, de 184 toneladas, capitão Daniel Le Page, equipagem 10, carga 2134 barricas de bacalhao; a N. O. Bieber & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios -- vapor inglez Severn, commandante Chapman. Leva a seu bordo, Mr. Pavion, J. M. Borges, J. V. de Azevedo, J. J. Pinto, M. C. S. C. Monteiro, Frederico Youle, com sua senhora, 1 filha e 1 criada.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da repartição, 38 chapéos de sol cobertos de seda, no valor de 266,000; e 20 libras de sabonetes, no valor de 30,000 rs., apprehendidos pelos escripturarios por accrescimo ao manifesto do brigue sueco Frankiim, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 22 de julho de 1852.--O inspector interino, Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

-- De ordem do senhor doutor juiz de direito interino, presidente do tribunal do jury, se faz publico, que do dia 27 do corrente em diante, deverão apresentar-se para responder a chamada diaria do mesmo tribunal todos os réos afiançados, cujos processos teem de ser julgados na presente sessão.

-- O arsenal de marinha compra mil alqueires de cal preta de Itamaracá, postos do lado da mare grande em uma das rampas do mesmo arsenal, duzentas folhas de cobre de forro de dezaseis onças, dez arrobas de cola da Bahia, dez arrobas de algodão em rama, sendo de segunda sorte, e quatro canôas em estado perfeito, que possam pegar cada uma na carga de dez toneladas inglezas para mais, sendo estas construidas de madeira de lei; as pessoas que taes objectos tiverem deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, e as competentes amostras na secretaria da inspecção do mesmo arsenal, no dia 23 do corrente ao meio dia, devendo as canoas serem apresentadas em frente do arsenal, afim de serem examinadas.

Banco de Pernambuco.

Os descontos da semana que decorre de 19 a 24 de julho, são os de seis por cento ao anno para as letras a vencer até o fim de outubro, e para as a vencer até seis mezes de oito por cento ao anno.

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia do Beberibe contrata com quem mais der e melhores garantias offerecer, a cobrança da tacha de 20 réis por balde d'agoa, vendido nos chafarizes; acceita propostas para o contrato de toda a arrecadação, ou de cada um dos bairros da cidade; as quaes devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da companhia até o ultimo do corrente mez, e fixar-se-ha o contrato no dia que será annunciado no principio do mez futuro.

O director, João Pinto de Lemos.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico, que do dia 2 do corrente mez se principia a cobrar o imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira do segundo semestre do anno financeiro de 1851 a 1852.

— O arsenal de marinha admitte seis primeiros officiaes de carpina, piritos no seu trabalho, assim como oito canteiros ou cantéos; os individuos que estiverem nestas circumstancias compareçam na secretaria para tratarem com o senhor inspector.

Avisos maritimos.

-- Vende-se a barcaça denominada Fluminense, que carrega vinte e quatro caixas regulares, com todos os pertences, e capaz de viajar: os pretendentes dirijam-se para examina-la, no Forte do Matto, e para tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna nacional Olinda, segue no dia 31 do corrente, recebe carga e escravos a frete, offerecendo a estes o melhor agasalho possivel: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão M. M. Ferreira, na praça.

-- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o patacho brasileiro Bella Annita, ainda póde receber alguns passageiros e escravos a frete: trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Manoel José de Senna Martins, na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Valente, capitão Francisco Nicoláo de Araujo: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, o brigue nacional Rio Ave, capitão Elias José Alves: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para Lisboa sahe no primeiro de agosto o brigue portuguez Laia de que he capitão José de Abreu; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com o mesmo capitão na praça ou abordo, ou com os seus consignatarios.

-- Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate Ligeiro; para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para a Bahia

Sahe com a presteza do costume a veleira e já bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Leilão.

-- Por ordem do senhor doutor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, se fará leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de Marcelino José Ribeiro, e por intermedio do agente Oliveira, de todas as ferragens, miudezas, e de algumas fazendas das lojas de dita massa, sitas na rua do Queimado ns. 49 e 65, em um ou mais lotes, á vontade dos pretendentes: sabbado, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, nas indicadas lojas.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia sexta-feira 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de varias mobilias, proprias para sala, gabinete, quartos, sala de jantar, cosinha, etc.; assim como um balcão e uma carteira de amarello, propria para qualquer estabelecimento, ricos cortinados com guarnições douradas para sala; louça, vidros, candieiros, quadros com estampas sendo em papel, panno, chapa de metal e outros muitos objectos: e ao meio dia em ponto irá a leilão uma porção de sal refinado.

Avisos diversos.

-- Offerece-se um homem que dá fiador a sua conducta para correio particular, abrir viveiros, valados, cambôas etc.: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este Diario.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 18 annos de idade, para caixeiro de uma venda: na praça da Boa-Vista n. 5.

-- No dia 21 do corrente desappareceu do aterro da Boa-Vista um cachorro inglez todo amarello e lanzudo, orelhas cortadas e muito manso: quem delle der noticia ou leva-lo a rua do Crespo n. 17, será gratificado.

-- Pede-se ao Illm. Sr. fiscal da freguezia de S. José, o favor de mandar que o dono da casa que volta do largo da Ribeira para a rua de S. José, faça a calçada no oitão da mesma casa, porque não he possivel transitar por alli, em consequencia da muita agoa e lama que se junta no mesmo lugar, e bem sabe S. S. que os moradores das casas das tres quinas, foram obrigados a levantar as calçadas, para offerecerem commodo ás pessoas que por alli moram, e passam: assim lhe pede o — Incommodado.

-- O senhor Francisco José Vianna, morador no Arraial, queira vir pagar a quantia que me deve dos alugueis da casa em que morou, do contrario se publicará todo o negocio —Joaquim Gonçalves Bastos.

-- A arrematação dos bens annunciados por execuções da fazenda provincial annunciados, ter o lugar hoje na audiencia as horas do costume.

-- Deseja-se saber com urgencia e certeza, se ainda existe Rosa Maria de Lima, casada com o portuguez João Francisco Furtado, filha que foi da parda clara, Rosa Maria de Jezus e de José Velloso Monteiro, branco, solteiro, que dando baixa de soldado applicou-se a ensinar meninos. Teve ella um irmão de nome Florentino Velloso Monteiro Accioly Rolim de Moura da Fonseca, e foram moradores em Nazareth, Cabo de Santo Agostinho: quem della souber e der noticia se poderá entender na rua do Vigario, casa n. 7.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia, que compre e cosinhe bem; na rua Nova n. 5, loja.

O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, retirando-se para o Rio de Janeiro, despede-se de todas aquellas pessoas de sua amizade, que por falta de tempo não póde faze-lo pessoalmente, e offerece os seus prestimos naquella côrte.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba vender e que seja diligente e fiel; quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Soledade n. 42, ou na travessa da Trempe n 9.

-- A pessoa que hontem deixou por esquecimento na praça da Independencia n. 6 e 8, um embrulho com metal amarello, queira ir busca lo.

-- Desappareceu no dia 19 do corrente um escravo de nome Filippe, creoulo, com especie de caboclo, cabello grosso e alguma cousa crespo, de idade 30 annos; estatura regular, nariz chato, pouca barba, disdentado, o beiço de cima pequeno, o outro maior, feições feias, tem uma cicatriz em uma perna de um coice de cavallo; levou, camisa de algodãosinho liso, calça de dito trançado azul, e chapéo de palha; foi visto no Afogado: roga-se pelo presente as autoridades civis e militares, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, a captura do mesmo, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que será gratificado.

-- O agente Antunes faz sciente ao respeitavel publico, que mudou a sua casa de leilões para a rua do Trapiche, armazem n. 14, por baixo do escriptorio do senhor Manoel Alves Guerra Junior.

-- A pessoa que diz precisar fallar ao abaixo assignado, na rua do Livramento n. 4, fique sabendo que a sua morada he na rua da Soledade, onde o póde procurar.

Manoel Mamede da Silva Costa.

-- Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha cacimba e commodidades para tres vaccas de leite, ainda que a casa não seja muito boa, preferindo-se na Estrada Nova ou Luca: na rua de Hortas n. 40; onde tambem se vende um moinho prompto para moer milho.

Cavallo fugido.

Sabbado, 17 do corrente, desappareceu do sitio do abaixo assignado, na Ponte de Uchôa, um cavallo russo pedrez, facca, e bastante selado, com uma belide n'um olho: quem o tiver achado queira entrega-lo no mesmo sitio, ou no Recife, na rua do Amorim n. 35.—J. J. Tasso Junior.

— O abaixo assignado declara ao senhor Alexandrino Cezar de Mello, arrematante do disimo do capim da camara de Olinda, que deixou de vender capim desde o primeiro do corrente mez.—José da Graça Torres.

-- Alluga-se uma salla com um quarto, no segundo andar do sobrado n. 22, na rua das Aguas-Verdes; a tratar no mesmo.

-- Fugio no dia 21 do corrente, o preto João, de idade avançada, he baixo e grosso, tem pernas arqueadas e os pés feios, he vagaroso quando anda, costuma trazer as calças regaçadas; levou chapéo de palha velho e roupa azul: no mesmo dia fugio um moleque de nome Luiz, côr fulla e bonita figura, tendo no lado direito do rosto um talho indelevel, de uma queda; tem olhos vivos e bastante espertos, pés pequenos; levou camisa de riscado e calça de listras; he muito astucioso, pois que já commetteu igual crime e illudio algumas pessoas com o titulo de ser livre; he natural de Garanhuns: portanto, roga-se a todas as autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa que os pegar de os levar na rua Direita n. 76 ou 78, venda de Joaquim Antunes da Silva, ou no deposito de assucar de José Francisco de Lima, que serão generosamente recompensados.

Rua do Collegio n. 9
Loteria do Rio de Janeiro,
20:000,000 rs

15.ª loteria da Caridade.

Pelo vapor inglez *Severn*, sahido do Rio de Janeiro em 16 do corrente, receberamse bilhete e cautelas desta loteria, cuja numeração he muito sympathica.

-- Do engenho Cocal, freguezia de Una, fugio no fim de dezembro passado o escravo Valentim, creoulo fula, com officio de sapateiro, de bôa estatura, pés apalhetados, secco do corpo, olhos brancos, com idade pouco mais ou menos de 28 annos: este escravo foi comprado ao Sr. Salgueiro, da cidade de Olinda, he de inferir que se encontre pela Casa-Forte, onde existe a mai do referido negro, ou em Olinda, mata de S. Bento até Bebiribe: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, podendo conduzi-lo ao dito engenho ácima, ou nesta praça a entregar a Virissimo Antonio da Cruz Soares, que recompensará generosamente todo esse trabalho.

-- Offerece-se uma mulher de idade media, sem vicios nem achaques, para serviço de casa de homem solteiro ou casado sem pensão de crianças, a qual sabe cosinhar um tudo, e faz massas e doces; e tambem entende de cosinha estrangeira: quem a pretender dirija-se a rua da Guia dentro do Recife, casa n. 7.

-- Troca-se um bom cabriolet usado, muito maneiro, e com todos os seus apparelhos, por um piano forte, embora usado, mas que seja bom: a quem convier este negocio falle com o dono da loja de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22. Na dita loja ha um globo ou candieiro baixo, pequeno e moderno, novo traste e bonito para alumiar uma sala; o qual he para vender.

-- O abaixo assignado, vendo um annuncio no Echo Pernambucano de 20 do corrente, sob a epygraphe — noticias da patria — empraza seu autor, a provar uma unica das asserções que teve a bondade de dirigir-lhe, e assignar seu nome; se o não fizer ficará tido como o mais infame e vil calumniador.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

-- O abaixo assinnado faz publico que tendo alugado no dia 17 do corrente um cavallo, com condição de voltar no mesmo dia, ao senhor Antonio Francisco de Além, este até o presente não mais lhe appareceu com dito cavallo, que pelo presente pede seja restituido por aquelle senhor com o aluguel, e mais o que deo causa, sob pena de proceder-se contra elle, com todo o rigor das leis como protesta.

Manoel Tavares de Aquino.

-- Está justa a compra da casa n. 4, sita na rua da Alegria, com o senhor Francisco Ribeiro de Brito: se ha algum embaraço á mesma, appareça por este Diario no praso de tres dias, findos os quaes será passada a escriptura.

-- Roga-se ao reverendo Sr. João Henrique da Silva, o obzequio de se dirigir a rua da Praia de S. Rita casa n. 1, afim de tratar a negocio de seu interesse.

-- Quem precisar de uma ama de boa conducta, para casa estrangeira: annuncie.

-- Serafim Alves da Rocha Bastos e José Lourenço da Cruz, compraram ao senhor Antonio José Moreira Pontes, a sua loja de miudezas, sita na rua da Cadeia n. 17.

-- Desappareceu de uma tenda de sapateiro nas Cinco Pontas, um menino, pardo, de idade de 6 a 7 annos, em camisa, e chinellos nos pés, o qual tem dous dentes faltos na frente, e teve sarampo ha poucos dias, por cujo motivo tem o cabello rolado; desconfia-se que está occulto por pessoa que o quer reduzir a escravidão, sendo elle livre desde o berço: quem delle souber queira dar parte na rua dos Assouguinhos n. 1.

-- O abaixo assignado, embarcando hoje para o Rio de Janeiro á tratar de negocios de seu interesse, não póde deixar de agradecer a todos os seus amigos que se dignaram obsequia-lo, para poder levar a effeito a sua viagem, e não só a estes como a todos se offerece para cumprir as suas ordens naquelle lugar, onde terá de se demorar por pouco tempo.

Eduardo Firmino da Silva.

-- João Francisco Xavier Paes Barreto, roga a qualquer pessoa que tiver recebido ou receber alguma carta para elle vinda do Rio ou de outra provincia, o obsequio de manda-la entregar ao senhor Gustavo José do Rego, na rua da Aurora.

-- Desappareceu no dia 21 de junho da casa do abaixo assignado, um escravo, creoulo, de nome Domingos; de idade de 25 a 28 annos; estatura regular, secco do corpo, côr fula, cara regular, sem barba, pés pequenos e apalhetados, pernas finas, levando vestido calça de algodãosinho branco, camisa do mesmo panno, chapeo de palha, e por maior signal he rendido de uma verilha, e suppõe-se que o dito fugira para o engenho Brejo ou Ilhitas, por ser filho deste lugar, e he bem fallante; por isso roga-se as autoridades policiaes e captães de campo que hajam de capturarem, e levarem a seu senhor Francisco da Rocha, morador na cidade do Rio-Formoso, ou nesta praça ao abaixo assignado, morador na rua Nova n. 58, que será generosamente recompensado.

João da Rocha Wanderley Lins.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias; offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Precisa-se de uma ama forra, para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Aurora n 8, segundo andar.

-- Precisa-se de um feitor para engenho: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Livramento n. 20.

--Precisa-se de 500,000 rs. a premio, com seguranca em um predio: a quem este negocio convier, dirija-se atrás da matriz de S. Antonio n. 11, que lá se dirá quem precisa.

-- O abaixo assignado, tendo dado principio ao inventario do seu casal pelo fallecimento de sua mulher D. Leopoldina Emilia de Moraes Cisneiro, no juizo de orphãos desta cidade, avisa a todos os seus credores para que compareçam no mesmo juizo á justificar seus creditos, afim de na partilha se separarem bens para o seu pagamento.--Luiz Pires Ferreira.

Loteria de N.Senhora do Rozario.

As rodas desta loteria andam no dia 29 do corrente, o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

-- Uma pessoa residente em um primeiro andar, no melhor local da rua estreita do Rozario, com duas salas, alcova o quarto, quintal e boa cacimba, pagando 12,000 rs. mensaes, troca esta moradia por uma casa terrea, na Cambôa do Carmo, pateo do dito, principio da rua de Hortas e rua das Cruzes, cuja casa tenha quintal e cacimba, e não exceda o seu aluguel de 10,000 rs.: a quem convier este negocio, annuncie.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que vendeu em vigesimos o premio de 10:000,000 de rs., em o n. 1266 da loteria a favor do hospital de S. Pedro de Alcantara da cidade de Goyaz, e paga em continente logo que receber as listas, que deve hoje chegar pelo vapor da companhia brasileira, ou pelo vapor inglez Severn; os premios são pagos, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Tomem nota para não esquecer.

Por falta de cravos não se deixa de casar, mas tres dias antes os deve encommendar na casa n. 70 da Soledade; e póde encontrar tambem bonitos pés de sapotis para plantar.

-- O tenente encarregado da medição e demarcação dos terrenos de marinha, convida ao senhor Manoel Alves Guerra Junior, para comparecer na casa de sua residencia, na rua Direita n. 78, afim de se lhe marcar o dia, em que tem de assistir a medição do terreno, que lhe foi concedido por aforamento, no bairro da Boa-Vista, em frente ao quartel do Hospicio.

-- Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou um segundo, que tenha sotão e que seja no bairro de Santo Antonio; quem tiver algum desoccupado ou para se desoccupar, dirija-se a rua da Ordem Terceira de S. Francisco n. 6, ou no Manguinho, casa junto a padaria do senhor Lapa.

Sentido! 39 A he ao pé do Rozario de Santo Antonio.

Quem te mandou este doce? Perguntava em uma mesa um hospede a seu amigo; de tantos amigos, ainda nenhum me mandou, que se compare com este, lhe tornou o amigo, em abono da verdade que só ainda o saboriei igual a este, comprado ao J. J. Mendes da Silva n. 39 A da rua estreita do Rozario; amigo, satisfazei o appetite que este lá foi comprado já tambem por me o terem informado. Carissimos leitores, sendo o hospede meu amigo, communicou-me o que relato acima, e eu para que o respeitavel publico possa aprecíar a boa qualidade e dar credito a sinceridade com que lhe fallo, os convido a que venham antes que se acabe, juntamente a muito acreditada bolachinha de araruta, biscoitinhos, fatias, e outras muitas qualidades, como sejam amendoas confeitadas na terra, bolinhos francezes e amendoas finas de cores, tudo por commodo preço, como he de costume no 39 A.

-- Por engano sahio o annuncio que se vendia rapé Meuron na rua da Cadeia do Recife n. 15 a 1,600 rs. a libra, e a 560 rs. meias libras, ficando de hoje em diante a 1,120 e 560, e 20 rs. a oitava.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja.

-- Precisa-se de uma mulher para vender fazendas em companhia de uma preta, pagando-se 10,000 rs. mensaes, e que dê fiador a sua conducta: na rua Velha n. 39.

-- Eu abaixo assignado, declaro ter dissolvido a sociedade que tinha com o senhor Antonio Rodrigues Costa Campos no armazem de carne secca que girava debaixo da firma de Magalhães & Campos, ficando o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo.

Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

-- O Dr. João José Pinto, tendo necessidade de retirar-se por algum tempo para Lisboa em consequencia de se terem exacerbado seus antigos padecimentos, e não lhe sendo possivel em razão do seu estado, despedir-se de todos os seus amigos o faz pelo presente annuncio, offerecendo alli o seu diminuto prestimo.

-- Aluga-se o primeiro andar de um sobrado em Fóra de Portas, prompto e aceiado: a fallar na mesma rua, venda n. 86.

-- Miguel Luiz Duarte Amaral, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

- José da Viveiros Benevides, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se alugar uma escrava, que saiba fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia; sendo de agrado paga-se bem: defronte do theatro de S. Francisco n. 8.

-- Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa n. 7 da rua da moeda, com muitos commodos e bem fresca: a tratar no segundo andar da mesma casa.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

Compras.

-- Compra-se em segunda mão, a novella intitulada moreninha: na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

-- Compra-se uma preta que seja moça e fiel, sabendo cozer, engommar, lavar e cosinhar: na rua do Queimado, loja n. 41, se dirá quem compra.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compra-se uma mobilia em bom estado: quem tiver annuncie.

-- Compra-se pennas de ema em grande e pequena porção: na praça da Independencia n. 19

-- Compra-se um escravo moço e robusto, e que seja de bons costumes; paga-se bem; na rua do Amorim n. 41, segundo andar.

-- Compram-se couros de lustro a 24,000 rs. a duzia: quem tiver annuncie para ser procurado.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se toda a qualidade de metal velho: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Vendas.

--Vende-se 1 marqueza de amarello nova: na rua da Cadeia n. 3.

-- Vende-se semente de coentro a 100 rs. a garrafa: na rua da Trempe n. 5. Na mesma casa tambem se vende um berço de angico em bom estado.

-- Vende-se uma negra de 13 a 14 annos: na rua do Collegio n. 10.

-- Vende-se uma escrava, parda, por querer ser vendida, de idade de 20 annos, com muita habilidade: quem a quizer venha tratar com seu senhor no segundo andar do sobrado junto da igreja dos Martirios, sendo o primeiro andar de varanda de ferro, pintada de encarnado.

-- Vende-se um burro novo, e de boa raça: na cocheira da rua da Florentina.

-- Vende-se chá hysson muito novo e o mais superior que ha no mercado, por preço commodo, e em lotes a vontade dos compradores: na escriptorio de Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36.

-- Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, pelo preço de 1,440 rs.: na praça da Independencia, loja de miudezas n. 5.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vende-se na rua do Pillar n. 113, uma preta de nação, propria para o mato ou algum engenho, por ser reforçada.

-- Vende-se effectivamente cal preta e branca muito fina, assim como vende-se e corta-se vidros de todas as dimensões: na rua do Aragão n. 8.

-- Vende-se uma escrava de nação, moça, de bonita figura, sem vicios nem achaques, optima cosinheira, engommadeira, e tudo o mais tendente ao serviço de uma casa; a tratar na rua do Aragão n. 40.

-- Vende-se madapolão com uma pequena avaria, muito largo, a 3,200 e 3,500 rs. a peça; na rua do Queimado n. 23.

-- Vendem-se doze cadeiras de assento de palhinha, uma cama de armação, tres banquinhas, um armario já usado em bom estado, por o dono ter de retirar-se; tudo por 75,000 rs.; tambem se vende cada objecto de per si: na rua do Aragão n. 12.

-- Vende-se ou aluga-se um escravo muito fiel, sem vicios nem achaques: a tratar na rua do Vigario n, 29, armazem.

— Vendem se catecismos romanos, conforme o decreto do concilio tridentino, mandado publicar pelo S. S. Padre S. Pio V., e vertido em lingoa vulgar, pelo reverendo Domingos Lopes da Costa e Cruz: na loja da rua do Crespo n. 23, de Joaquim Ferreira Ramos, e na rua do Encantamento armazem n. 11: adverte-se que o preço dos encadernados he de 2,500 rs., e dos de brochura 2,000 rs.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CHA PRETO

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Farinha de trigo

SSSF.

. Fontana.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para ver dá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 120 rs. cada um.

Na rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se lencinhos de cambraia pintados, para mãos de senhoras, pelo baratissimo preço de seis vintens cada um.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se marmelada nova, vinda ultimamente de Lisboa: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:—nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, sabois, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Com toque de mofo.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se chitas escuras com pequeno toque de mofo a 5.500 rs. a peça, e o covado a 160 rs.

A 280 rs. o covado

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se alpaca de algodão pelo barato preço de quatorze vintens o covado; esta fazenda torna-se recommendavel não só para vestidos de senhora, como tambem para palitôs e casacas de homem.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

A 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se cassa chita, côres fixas, de lindos padrões, pelo barato preço de doze vintens o covado; bem como chitas baratas e outras fazendas mais.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se lónas, brinzão, brins, meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

-- Na rua do Crespo, loja n. 5, vendem-se cortes de meia-casimira de pura lãa, e gostos muito bonitos, pelo modico preço de 2,560 rs. o corte; brim pardo de linho, superior fazenda, a 640 rs. a vara.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Cambraias de salpico branco e de cor, lenços de cambraia de linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de cambraia de salpico branco a 4,000 rs., dito de cor a 4,500 rs., lenços de cambraia de linho a 500 e 600 rs. cada um.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior

Espelhos por pouco dinheiro.

Na rua da Cruz n. 20, casa de Avrial Irmãos & Companhia vendem-se optimos espelhos, com moldura, e sem ella, chegados ultimamente da França, por preço diminuto.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Toda attenção ao barateiro!!!
Rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias

Existe um delicado sortimento de finissimas chitas de cores com salpicos, os mais lindos gostos que tem vindo ao mercado a 240 rs. o covado, ditas cores de vinho e café, muito miudinhas de novos desenhos e cores muito fixas a 200 rs. o covado, ditas de differentes qualidades a 160 rs. o covado, finissimas alpakas de todas as cores a 640 rs. o covado, ditas com fios de seda e de novas cores a 1,000 rs., ditas pretas com flores imitando chamalote de seda a 1,100 rs. o covado, córtes de casemiras de lãa e algodão de lindos gostos a 1,600 rs. o córte, os mais superiores brins de puro linho e de riquissimas cores a 1,280 rs. a vara, brins de puro linho de uma só côr, fazenda propria para palitós a 320 rs. o covado, as verdadeiras bretanhas de rolo de 10 varas a 1,800 rs. a peça, idem de 5 varas, fazenda muito encorpada a 1,000 rs. a peça, assim como muitas outras fazendas que se venderão por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

--Vendem-se esteiras de palha de carnaúba, regulares e grandes, de 2 varas de comprimento; chapeos de palha a 8,000 rs. o cento; pelles de cabra a 20,000 rs. o cento, chegados agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

No Passeio Publico n. 17, loja de 3 portas.

Vendem-se chales de lãa e seda o melhor que se tem visto neste mercado pelo barato preço de 3,200 rs.; ditos de lãa a 1,000 rs.; ditos de tarlatana a 1,000 rs., cortes de cassa-chita, bonitos padrões, a 1,800 rs.; chitas para cobertas, cores fixas e bonitos padrões a 200 rs., o covado; ditas para vestido a 160 e 200 rs., o covado; meias cruas americanas, para homem, duzia 2,200 rs., par 200 rs.; brins de linho proprio para palitós, a 240, e 300 rs., o covado; cortes para colete de lãa e seda a 800 rs.; lencinhos para mão de senhora com bico em volta a 280, e 320 rs., e outras muitas fazendas por preços comodos.

Padaria

He uma pechincha.

Vende-se a dinheiro ou praso a padaria do largo das Cinco Pontas n. 154, assim como se dá o necessario supprimento de farinhas, se o comprador der a necessaria garantia; tambem se arrenda: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- No Hotel Recife, rua do Trapiche n. 5, vende-se farinha de mandioca por 2,000 rs. a sacca, he muito nova e de boa qualidade.

-- Vende-se uma taberna, com poucos fundos, sita na estrada nova da Soledade, que vai para o Manguinho: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Palitôs a 12,000 rs.

Vendem-se palitós feitos, de panno mesclado, pelo baratissimo preço de 12,000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se superior champagne, vinhos finos engarrafados de diversas qualidades, flanella muito encorpada, e bolachinha de optima farinha, chegada ultimamente de Lisboa, por commodos preços: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Continua-se a vender batatas de Lisboa, novas a 1,000 réis a arroba; na rua da Cadeia do Recife n. 25.

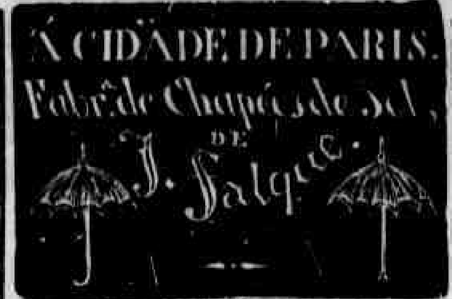

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, participa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs. para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para Igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Palitôs feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitôs de panno verde e preto muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

Tudo são pechinchas.

Vendem-se chitas finas a 120,140,160,180, e 200 rs. o covado; peças de ditas a 5,000, 5,500, 6,500, e 7,000 rs.; chitas para coberta de côr fixa a 200 rs.; córtes de calça de brim de côr a 1,000 e 1,200 rs. com tres e meio covados, córtes do afamado gambreão a 1,800 rs., fazenda de muita duração para calça; madapolões a 160, 180, 200, 220, 240, e 280 rs. a vara; peças de dito a 2,800, 3,000, 3,400, 3,600, 4,000 rs., e muito fino a 5,200 rs.; algodão trançado, proprio para lençóes e toalhas a 3,600 rs. a peça; e outras muitas fazendas por preços extraordinariamente baratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se um negro moço, perito cozinheiro, de boa conducta, o que se afiança. duas mulatas moças de lindas figuras, 1 negra boa cosinheira, e muito robusta e sabe lavar roupa de sabão e varrella, um mulata serrador, e dous negros de trabalho de enxada: na rua larga do Rozario n. 22.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muitos bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-hão as amostras com o competente penhor.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Na loja das 6 portas.

Chitas escuras a seis vintens, sete, meia pataca e dous tustões, lenços brancos para mão de senhora e meninas a dous tustões, lenços pequenos para meninos a quatro vintens, e muitas outras fazendas por preços rasoaveis.

Casa da Fortuna, na rua Direita n. 7.

Na rua acima e na praça da Independencia, loja do senhor Fortunato, está à venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rozario, cujas rodas andam no dia 29 do corrente.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

Calçado.

Sapatos de couro de lustro, francezes e de Lisboa, para senhora, a 1,280 rs. o par; na praça da Independencia, loja do Arantes n. 13 e 15.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Superiores cortes de cassa-chita, de novos desenhos, a 2,240 e 2,500; cambraias francezas de cores a 440 a vara; chita para coberta, de tintas seguras, a 200 rs. o covado; cassas lavradas a 2,400 a peça; dita de flores, com 8 e 1/2 varas, propria para cortinado de cama, a 3,500 a peça; cambraia de salpicos, tanto brancos como de cores, a 4,500 a peça; lenços de cambraia de linho a 480 e 560; peças de chitas escuras a 5,000 cortes de brim de listras, de puro linho, a 2,000 o corte; dito liso a 1,440 e 1800; riscado de linho a 180 o covado; dido de algodão, proprio para escravos, a 160 e 180 o covado; panno preto a 3,000 e 4000 o covado: e muitas outras fazendas, por preço commodo.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Para latoeiros e funileiros.

Vende-se na rua Nova n. 38, defronte da Conceição cadinhos de n. 1 ate n. 40 a 120 rs o numero, areia de moldar, thezouras grandes, muito boas, vidros para vidraça, tanto em caixa como a retalho, muito baratos, oleo de linhaça, tezouras pequenas, molas para esporas, rozetas para as ditas, verniz copal, folha de flandres em caixa, e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte.

Folha de flandres.

Vende-se folha de flandres de todas as qualidades e grossuras, tanto em porção como em retalho, por preço muito razoavel: na rua Nova, loja de ferragens n. 6 de Valentim da Silva & Companhia; e tambem se compra cobre e latão velho.

Desenho.

Vende-se tinta de differentes cores muito fina, creões, papel de superior qualidade, formato grande, no pateo do Collegio, loja n. 6 de João da Costa Dourado.

-- Vende-se uma preta moça boa lavadeira e vendedeira de rua, he em conta, porque seu senhor que he preto da Costa se disgostou della por a mesma o não querer servir: na rua larga do Rozario n. 35.

-- Vende-se um ferro de fazer hostias, obra superior, e por preço commodo: no passeio Publico, loja n. 11.

Para criados.

Vende-se chapeos envernizados, galão de ouro, e prata para guarnecer os mesmos, assim como galões estreitos, tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

— Vende-se uma moça e linda escrava parda, de 18 annos de idade, sadia e recatada, propria para mucamba: na rua do Queimado, loja n. 39.

Igual pechincha nunca se vio a 140 rs. o covado!!

Vendem-se chitas escarlates muito finas de ramagens para cobertas a 140 rs cada um covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se uma preta de maior idade, muito serviçal: quem quizer dirija-se a rua do Aragão n. 9.

--João Donnelly inglez, com loja de alfaiate na rua da Cadeia do Recife n. 16, acha-se com um grande sortimento de roupas feitas no paiz e vindas de Inglaterra da ultima moda, as quaes se venderão por todos os preços a dinheiro.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 16, existe vindo de Inglaterra de proximo uma porção de palitôs, calças e coletes de todas as qualidades de fazendas e gostos modernos.

-- Vende-se um preto creoulo, muito bom pescador: na rua do Queimado n. 31, loja de ferragens.

-- No escriptorio do abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, existe uma grande quantidade dos mais finos charutos de S. Felix, vindos pela escuna Adelaide, a preços rasoaveis. -- Domingos Alves Matheus.

-- Vende-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano, no becco tapado decima 34 n. 8, com pequeno quintal: quem a pretender comprar, procure ao senhor Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, que está autorisado a vender por commodo preço.

-- Vendem-se um guarda-louça todo envidraçado, dous caixões de armação de venda, um carro de mão, uma mesa grande propria para jantar, ou outra qualquer cousa por ser bastante comprida e larga: na rua da Roda n. 52.

-- Vende-se para fora da provincia, ou para algum engenho, um negro creoulo de 20 a 24 annos de idade, bom cozinheiro, lava engomma, e tem principio de alfaiate por preço commodo: na rua da Praia n. 20.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

-- Vende-se uma escrava, creoula, moça, de bonita figura, a qual he perfeita costureira, faz camisas de homem, faz labyrintho, e he pirita engommadeira: atraz da matriz da Boa-Vista n. 21.

-- No escriptorio de Novaes & Companhia tem para vender por preço commodo o seguinte: panno de linho muito fino, linha de Roris, dita de cabeça encarnada, chapeos do Chille grandes, ditos pequenos ordinarios, ditos pequenos muito finos, cera em velas de bom sortimento, fechaduras lisas, grandes e pequenas, ditas de broca grandes e pequenas: na rua do Trapiche n. 34.

-- No armazem do caes da alfandega n. 7, tem para vender o seguinte: vinho do Porto muito superior em barris de 4.°, 5.° e 8.°; pregos de construcção, cal virgem de Lisboa: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Attenção.
Na fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22,

Recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto, tanto de seda como de panninho para homem, e vendem-se por menos que em outra parte; tambem tem para vender um grande sortimento de sedas de todas as cores e qualidades, panninhos para cobrir armações servidas, baleias para vestidos de senhora, e se concerta chapeos velhos; tudo isto acima dito se faz por menos preço do que em outra qualquer parte.

A 3,000 rs. o córte.

Vendem-se meias casemiras para calça de ricos padrões a 3,000 rs. o córte, alparca de côr para palitôs de homem e menino a 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 9.

-- Vende-se um cabriolet com cavallo e seus competentes arreios, tudo em muito bom estado, e o cavallo muito bem ensinado; na rua da Cruz n. 5, armazem.

-- Vende-se um bonito relogio para cima de mesa de meio de salla, pelo barato preço de 50,000 rs: na praça da Independencia n. 4.

-- Vendem-se dous moleques de bonitas figuras, assim como uma negra: na rua da Cadeia do Recife n. 7.

-- Vendem-se farelios os mais novos que ha no mercado, e por preço commodo: na travessa do Queimado, venda n. 3.

— Vende-se uma porção de flandres e botijas, que foram de oleo, por preço commodo: na rua larga do Rozario n. 36.

Novidades.

Vendem-se lenços de gravata de seda a 480 rs.; chitas a 120, 140 e 160 rs.; cambraia franceza a 800 rs. a vara; manteletes, sedas brancas, sarjas e outras fazendas: na rua Nova n. 42.

-- Vende-se um escravo muito moço e de bonita figura, com o officio de canoeiro: na rua da Senzalla Velha n. 20.

Panno preto fino a 2,500 rs. o covado.

Vende-se panno preto fino, a 2,500 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife.

Elixir tonico
Anti-fleumatico,

Pelo Sr. Dr. Guillie, medico da faculdade de Paris, membro de varias sociedades medicas, assim nacionaes como estrangeiras, cavalheiro da real ordem da Legião de Honra &c.

(Dupont, pharmaceutico, em Paris, rua Tiquetonne n.° 14.)

O unico deposito verdadeiro deste elixir he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

O elixir anti-fleugmatico he essencialmente tonico, reanima o principio vital e dá fôrça as fibras, destaca os humores viscosos, os precipita em baixo, aviva o apetite e fortifica o estomago.

Póde-se administrar na mais tenra infancia como na velhice; nada he mais doce que o seu effeito: funde, dissolve os humores e lhes dá sahida sem alguma agitação, sem suspender as occupações, nem mudar os habitos: se póde tomar deste efficazmente uma colher domanhãa em jejum, particularmente no inverno e nos tempos humidos.

Os asthmaticos, gotosos, hydropicos, aquelles cuja fibra he molle, ficam satisfeitos do seu uso; bem como os que soffrem defluxão catarral do peito, azedumes do estomago, syncopes e palpitações do coração, colica, empingens, catarro da bexiga, apoplexia cirrosa, rheumatismo, fluxos alvos, doenças de leite nas senhoras, indigestão, vermes intestinaes nas crianças, e outras muitas enfermidades que seria longo enumerar.

Este medicamento salutar tem produzido os mais favoraveis effeitos nos casos, para assim dizer, desesperados. Desta sorte, desde seis annos foi prescripto por todos os medicos illustres, e os successos quotidianos que obtem, tanto em França como nos paizes estrangeiros, formam o melhor elogio que deste possa fazer-se, e a prova deste he a grande sahida que este maravilhoso remedio tem tido nas provincias do Brasil, principalmente na Bahia e Rio de Janeiro, onde ha tantas illustrações medicas.

AVISO ESSENCIAL.

Deve-se sómente inteira confiança ás garrafas que teem uma marca que leva a firma do autor, semelhante áquella que se vê em baixo. Emfim, para evitar o perigo das falsificações, os accidentes que poderiam acontecer, e arrastar a cobiça dos falsificadores, o publico he prevenido que cada garrafa deve ser acompanhada d'uma instrucção impressa que indica a maneira de empregar este medicamento, compilado pelo Sr. Guillie com a sua firma, e impreso em Paris por o Sr. Goetschy; caracteres essenciaes para evitar a fraude.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Antigo deposito de rapé princeza de Gasse do Rio de Janeiro, grosso, meio grosso e fino, na rua da Cruz do Recife n. 23.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada deste deposito, scientifica aos consumidores deste rapé, que para melhor serem servidos seus pedidos, tem estabelecido ser provido o deposito mensalmente com remessas feitas pelos vapores da carreira, e assim poderão seus freguezes ter rapé muito fresco, circumstancia a mais escencial; supprido pois regularmente este deposito com rapé assim fresco, he para affirmar que esta boa pitada se tornará recommendavel a todos os tomantes: os preços são os de seu principio estabelecidos de 1280 rs., as duas primeiras qualidades e 900 rs. a ultima, sendo de 5 libras para cima.

— Vende-se cal virgem em pedra, cabeça de carneiro: no armazem de assucar da Viuva Pereira da Cunha, na rua da Cruz do Recife n. 23.

— Oléo especifico para curar a caspa, continúa a vender-se, na rua do Rangel n. 64.

Enchadas de superior qualidade calçadas de aço.

Vendem-se em barriquinhas de 100, por muito commodo preço, no armazem de Barroca & Castro: na rua da Madre de Deos numero 26.

-- Vende-se um quadro da revolução do Minho, ricamente encaixilhado, por preço commodo: na rua do aterro da Boa Vista, loja n. 46.

Algodão da terra.

Vende-se, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se um forte piano novo, com excellentes vozes, e de um celebre autor: no armazem do corretor geral M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se um optimo piano de jacarandá, de autor muito acreditado, muito bem acabado, por ter sido de encommenda, o motivo da venda he ter fallecido a pessoa a quem era destinado, por esta razão disperta a attenção das pessoas que desejarem possuir um tão lindo, como importante instrumento: dirijam se a rua da Cruz, armazem n. 48: no mesmo tambem ha algumas muzicas para pianos dos melhores autores.

Calçado.

Sapatões de lustro para homem e meninos todos pregados, ditos de brim, ditos do Aracaty: sapatos de lustro e setim dos melhores para senhoras e meninas: no aterro da Boa-Vista loja n. 58, junto ao selleiro.

-- No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um preto de idade de 25 a 26 annos, de bonita figura, proprio para todo serviço.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

-- Vende-se para a praça ou mesmo para o mato uma boa escrava creoula muito sadia, bôa lavadeira entende de cosinha, e até está propria para o serviço de algum engenho; as pessoas que a quizerem comprar poderão dirigir-se a rua de S. Thereza n. 46, e ao comprador se dirá o motivo porque se vende.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do abaixo assignado um escravo por nome Victor, cabra, escuro, de idade de 20 annos; levou calça branca e jaqueta escura, he official de sapateiro, altura regular, bom fallante; desappareceu desde o dia terça-feira 13 do corrente: quem o levar na rua do Queimado n. 13, será gratificado.—Antonio Gonçalves da Silva.

-- Ainda acha-se fugida a negra escrava de nome Delfina, que desappareceu no principio de maio passado, a qual foi comprada ao Sr. Manoel Joaquim Pascoal Ramos, tem os signaes seguintes: idade 50 annos pouco mais ou menos, levando um vestido, de chita e outro de riscado, he alta e magra, e com poucos dentes na frente, levou com sigo um panno da Costa tem de costume as vezes andar vendendo agos e tambem fructas. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo ou qualquer pessoa que della tiver noticia a mande apprehender e levar na rua do Apollo em casa do Sr. Norberto Joaquim José Guedes. Existindo suspeitas que está occultada.

-- No dia 13 do corrente as 7 horas da noite fugio do engenho cazoeira de Serinhaem o escravo Matheus, levou uma argolla no pescoço, calça de algodão de listra e camisa de madapolão; e tem os signaes seguintes: estatura regular, espadaúdo, pés seccos, porem achatados com callor de fiagdo, e com sicatrizes nas nadigas; a tal argolla se elle tiver tirado deve ter a marca no pescoço, tem mais esses signaes: cara curta porem bonita, beiços grossos e muito regrista, roga-se as authoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo: quem o pegar leve a rua Nova sobrado n. 58, primeiro andar que será bem recompensado

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes:—baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzella Velha, defronte o n. 144, segundo andar, recebera a gratificação acima.

50,000 rs. de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, no dia 13 de junho, ausentou-se a escrava Maria, de 25 annos, creoula, fula, de boa estatura, e bom corpo, os pés carnudos, tem alguns cabellos no buço, bem ladina, com desembaraço na falla; trajos, saia de chita encarnada, cabeção de cassa, chale de lãa rouxo, póde mudar os trajos; o andar da dita negra he pisar duro, e he desfarçada, dentes perfeitos, foi vista na ribeira de Pão-d'Alho: roga-se a apprehenção da mesma escrava, e sua entrega no dito engenho, ou nesta cidade na praça do Commercio n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira.

— Desappareceu no dia 8 do presente mez, um escravo de nome José, que representa ter 40 annos, grosso do corpo, bastante gordo, meio fulo; nariz chato, de nação, tem uma perna grossa, um escroto grande, que estava em curativo, levou vestido uma calça azul de ganga, camisa branca, chapéo de couro, foi escravo do capitãozinho: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, a entregar a seu senhor, na rua da Madre Deos, Joaquim da Silva Lopes.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um muleque criolo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feira 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam, está sempre com os olhos inquietos, e fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome, como já tirou o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa. Portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque, e manda-lo entregar a seu senhor, José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos.

--Da fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28 ausentaram-se, no dia 10 do passado, o preto Antonio de nação Cabinda, estatura regular, cabellos um pouco brancos, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos, rosto carregado; costuma em suas fugidas frequentar a Solidade, Manguinho e Afogados, e em sua ultima fugida foi pegado no engenho Cucaú districto do Rio Formoso: e no dia 13 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e alegre, e já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melequer, morador no Rio Dôce, lugar que o mesmo escravo costuma frequentar nas diversas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes e a quem quer que delles der noticias, dirijão-se a mesma fabrica que será recompensado.

50,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 25 de dezembro do anno proximo passado, do poder do senhor Francisco Ignacio Mendes, do Rio de Janeiro, o seu escravo Alexandre, de nação Caçange, estatura regular, o qual tinha sido aqui do Recife, do senhor Luiz Carlos Frederico de Sampaio, que por intermedio dos senhores Amorim Irmãos, o havia remettido para aquella côrte ao senhor José Antonio de Figueiredo Junior, que alli o vendeu em 17 de junho de 1848 ao referido senhor Mendes, em poder de quem dito escravo teve bexigas, que lhe occasionaram uma belide em um olho, não se sabe se no direito ou no esquerdo, ignorando-se tambem ao certo qual a idade que representa: quem o pegar leve-o a rua do Vigario, casa n. 7, onde será promptamente pago da gratificação acima indicada.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.